

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	16
SAÚDE.....	28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
EDUCAÇÃO.....	32
MEIO AMBIENTE.....	33
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	35
IPREV.....	36
CAPEP	36
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	38
CET	38
CÂMARA	39
CONSELHOS.....	40
COHAB.....	41
FUNDAÇÃO	48
PRODESAN.....	48
COMISSÃO	48

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 449.770,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	187.700,00
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	262.070,00
TOTAL	449.770,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	
ATENCAO BASICA.....	187.700,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	262.070,00
TOTAL	449.770,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2021.

**DECRETO N.º 9.331
DE 19 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 449.770,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.332
DE 19 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 346.098,11 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 346.098,11 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e oito reais e onze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	213.545,43
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	32.552,68
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	100.000,00
TOTAL	346.098,11

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 213.545,43 (duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 220.0016 (CONVENIO MANUT.TRANS-PORTE ALUNOS REDE ESTADUAL).

II – Na quantia de R\$ 132.552,68 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0390 (CONV 397/2020-IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS-PROGRAMA ESTADUAL) e Fonte de Recurso 06 (outras

fontes de recurso), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2504-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodrê, no período de 09 a 15 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2517-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 19 de maio de 2021, a Sra. MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS, registro nº 18.276-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 067/2021 - GPM
DE 19 DE MAIO DE 2021**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 147.358,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 12.702,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 5.444,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 630,00
TOTAL 0020 18.776,00

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 70.000,00
TOTAL 0046 70.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 4.900,00
TOTAL 0066 4.900,00

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00

ADMINISTRACAO GERAL - SEGES 33.682,00
TOTAL 0099 33.682,00

29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 20.000,00
TOTAL 0103 20.000,00
TOTAL GERAL 147.358,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 18.146,00
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 630,00
TOTAL 0020 18.776,00

20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 70.000,00
TOTAL 0046 70.000,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 2.900,00
40.11.08.244.0066.2227.4.4.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 2.000,00
TOTAL 0066 4.900,00

13.10.04.122.0099.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES 33.682,00
TOTAL 0099 33.682,00

29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 20.000,00
TOTAL 0103 20.000,00
TOTAL GERAL 147.358,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 068/2021-GPM
DE 19 DE MAIO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.220 de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comis-

são Permanente de Acessibilidade – CPA, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Coordenadoria de Defesa de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência – CODEP:

Titular: Cristiane Zamari Diogo;
Suplente: Gênesis Robson Souza dos Santos;

II – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Marco Aurélio Neves da Silva;
Suplente: Murilo Netto Gonçalves;

III – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

a) Titular: Maria Valéria Affonso dos Santos;
Suplente: Bruna Carla Cerri Cunha;
b) Titular: Carolina Maylart de Lima;
Suplente: Juliana Cunha Carlini;

IV – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
Suplente: Flávio Anibal Pereira Morgado;

V – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
Suplente: Rodrigo Franco Pinto;

VI – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Nelson Vaz Feijó Junior;
Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

VII – da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos:

Titular: Rosangela Candido Salgueiro;
Suplente: Andreia Rogeria Vinagre;

VIII – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

Titular: Paula Abreu da Silva Leal;
Suplente: Melissa Fadel Martins e Silva;

IX – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Simões Gameiro Guedes;
Suplente: Virgínia Pires da Silva Ierizzi;

X – da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: André Chang Menassi Zucolo;
Suplente: Renato Monteiro da Silva;

XI – da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Vanderlei Hassan;
Suplente: Cristianne de Freitas Cordeiro;

XII – da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Naira Rodrigues Gaspar;

Suplente: Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena;

XIII – da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Luis Trajano de Oliveira;
Suplente: Debora de Souza Muniz;

XIV – da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Santos, por intermédio da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência:

Titular: Cahuê Alonso Talarico;
Suplente: Roberto Airton Mackevicius Filho;

XV – do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santos – CONDEFI:

Titular: Adilelson Fagundes Pereira;
Suplente: Damares Talita Marques Alexandre;

XVI – do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA:

Titular: Cristianne de Freitas Cordeiro;
Suplente: Vanderlei Hassan;

XVII – do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:

Titular: Daniel Passos Proença;
Suplente: Fernanda Faria Meneghello.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 069/2021-GPM
DE 19 DE MAIO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos X e XI do artigo 4º da Portaria nº 064/2021-GPM, de 12 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

X – membros da Comissão do Plano de Carreira (META 18 – PNE 2014-2024) e Gestão Democrática (META 19 – PNE 2014-2024):

Presidente: Elisabete Soares Dubra

Equipe Técnica:

Renata Paulino da Silva	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Gláucia Novaes	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Adélia Simões Ribeiro Ignacio	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Ana Cláudia Félix	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

XI – membros da Comissão de Financiamento da Educação (META 20 – PNE 2014-2024):

Presidente: Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo

Equipe Técnica:

Luciana Otero	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Gisele Lopes Nogueira Sodré	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Eliana Aparecida Miranda Paulo	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Janaina Belo Machado	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Nelson Melchior Junior	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL”

[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 233558/2021-78 - RN CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Expedida a certidão número 445/2021.

Processo nº 233302/2021-24 - CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 233244/2021-20 - PORTEMAR SERVIÇOS LTDA. - Expedida a certidão número 446/2021.

Processo nº 232975/2021-30 - CASA BRANCA EDUCACAO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 440/2021.

Processo nº 232814/2021-09 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 232615/2021-74 - KORINGA CERTIFICACOES DIGITAIS EIRELI - Expedida a certidão número 435/2021.

Processo nº 232200/2021-19 - A. S. CALABRE NETO - Expedida a certidão número 434/2021.

Processo nº 231866/2021-69 - BLESSING UNIVERSAL - CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL - LTDA - Expedida a certidão número 433/2021.

Processo nº 231771/2021-54 - A M AUGUSTO - Expedida a certidão número 432/2021.

Processo nº 231353/2021-94 - ANGIOMED VASCULARES ESPECIALISTAS S/S - Expedida a certidão número 441/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 232176/2021-36 - SOMAFILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 436/2021.

Processo nº 232171/2021-12 - COOPERATIVA DA UNIAO DOS TRANSP. ROD. DE CARGA E LOG. DA BAIXADA SANTISTA - UNITRALOG - Expedida a certidão número 443/2021.

Processo nº 231837/2021-61 - LOCADORA RADI-GHIERI & CIA. LTDA - Expedida a certidão número 444/2021.

Processo nº 231452/2021-76 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS - Expedida a certidão número 437/2021.

Processo nº 231370/2021-11 - WILSON ANSELMO DA COSTA - Expedida a certidão número 442/2021.

Processo nº 231344/2021-01 - SANTOS BRASIL

PARTICIPACOES S.A. - Expedida a certidão número 439/2021.

Processo nº 230909/2021-34 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 438/2021

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2021

Processos nº 76.985/2019-91 – **Alexandre Esteves Miranda**, 83.086/2019-63 – **Tibiriça de Medeiros e Silva**: Mantemos o indeferimento; 7.049/2020-00 – **Roberio Neres de Lima**: Promova-se a baixa da I.M. nº 253.529-8 a partir de 01.07.2013; 14.382/2020-21 – **Transcont Transportes Serviços Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 120.817-3 a partir de 01.06.2019; 40.020/2020-77 – **Sheila Gargioni**: Autorizamos a compensação, quitando-se a IDA nº 16.858/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2021

Processos nº 85.236/2019-46 – **Eliana Martins Tavares – Me**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória; 9.431/2020-95 – **Vita 7 Suplementos Alimentares Santos Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 274.931-4 a partir de 21.06.2018; 9.643/2020-63 – **A.S. Pereira Demolição e Comércio Ltda**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” concedida em 01.01.2014, no P.A. nº 135.606/2014. Quite-se os débitos; 12.376/2020-57 – **Fernandes & Ferraz Ltda – Me**: Revogamos o despacho exarado em 21.12.2016, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 149.526-1 a partir do exercício de 2007; 54.260/2020-59 – **TF Technology Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 261.897-9 a partir de 22.07.2019; 55.817/2020-32 – **Departamento de Administração Tributária**: Restitua-se a importância de R\$ 24,82 (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), valores atualizados até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 58.089/2020-93 – **Wanda de Oliveira Santos**: Restitua-se a importância de R\$ 3.630,17 (três mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 5.862/2021-36 – **Otoniel de Araújo**: Restitua-se a importância de R\$ 513,16 (quinhentos e treze reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 5.958/2021-11 – **Fabio Fernando Sgarzi Montagner**: Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do AR 412.616/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.02.2021

Processos nº 74.764/2010-13 – **Gloria Yogui Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 295.010-3 a partir de 16.01.2015; 65.852/2017-64 – **Celina**

de Carvalho Pereira: Autorizamos a baixa ex-offício da I.M. nº 275.582-9 à partir de 27.11.2018; 77.555/2019-88 – **Antônio Carlos de Jesus:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória; 89.255/2019-41 – **Sociedade Portuguesa de Beneficência:** Indeferido o pedido, mantemos o Auto de Infração nº 15930 e ND/AI 2221/2019, 2222/2019 e 2223/2019, conforme manifestação fiscal; 16.744/2020-91 – **Paulo Roberto Santos de Souza:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício”, concedida no P.A. nº 99.556/2016-21 em 01.01.2017; 60.542/2020-95 – **Terceiro Tabelionato de Notas de Santos:** Autorizamos a retificação do DAM 7135/2020, conforme manifestação fiscal; 62.068/2020-27 – **Felicita Administração de Bens Ltda:** Indeferido, assunto sendo tratado no P.A. nº 266.692/2020-65; 1.652/2021-41 – **2º Tabelião de Notas de Santos-SP:** Autorizamos a retificação da guia 8637/2020, conforme manifestação fiscal; 6.530/2021-41 – **Zenaide de Souza Melo:** Restitua-se a importância de R\$ 220,78 (duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 6.851/2021-55 – **Eliane Oliveira de Mattos:** Restitua-se a importância de R\$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 8.335/2021-47 – **Antônio Florêncio de Almeida:** Anulamos os débitos referente a IDA 27.940/2018; 8.613/2021-48 – **Ricardo Sanches Dressano:** Autorizamos a retificação do DAM 229/2021, conforme manifestação fiscal; 8.679/2021-56 – **Reginald Ramires Paulo Neto:** Restitua-se a importância de R\$ 251,81 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 8.921/2021-18 – **UCC Ueshima Coffee do Brasil Ltda:** Nada há que atender, uma vez que a ND/AI 833/2020 foi paga, conforme manifestação da SEFIS-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.02.2021

Processos nºs: 44.455/2020-81 – **5ª Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 193/2020-Deatri/Sefin; 52.247/2020-10 – **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região- 6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 181/2020-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.02.2021

Processos nºs: 54.355/2020-63 – **Maria Adelaide Xavier de Paula:** 55.116/2020-58 – **Heloiisa Helena Girão Marçal:** Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel; 5.300/2019-31 – **Manoel Martins:** Anulamos os débitos referentes as IDA's 11.190/2018, 7.226/2019, 11.928/2020 e 17.377/2019; 68.931/2019-15 – **Valentini & Silva**

Publicidade e Eventos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” concedida no P.A. 135.606/2014-43 em 01.01.2014; 80.968/2019-86 – **Francisco e Vera Bar e Lanches Ltda:** Promova-se a baixa da I.M. nº 195.431-7 a partir de 1/11/2014; 83.268/2019-71 – **William Tomohiro Tsukasan e Olinda Eriko T. Nishimura:** Sim como requer, a partir do exercício de 2022; 88.953/2019-01 – **Marcio Faccioli:** Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel em questão; 31.743/2020-01 – **ASR Alimentos Ltda – Me:** Promova-se a baixa retroativa do cadastro de publicidade da I.M. nº 141.548-7 à partir de 08.07.2020. Quite-se os débitos; 38.664/2020-87 – **Cristian da Silva Teixeira:** Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da I.M. nº 266.021-5 à partir de 27.08.2020. Quite-se os débitos; 42.233/2020-89 – **Tania Fernandes Gambero:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2021; 42.674/2020-44 – **Alec Akasaka Benedusi – Me:** Promova-se a baixa retroativa do cadastro de publicidade da I.M. 270.501-55 à partir de 29.09.2017; 43.522/2020-31 – **Richard Cipriano dos Santos:** Indeferido por falta de documentação comprobatória; 47.842/2020-24 – **Maristela Tavares de Souza – Me:** Promova-se a baixa a partir de 01.02.2015; 53.450/2020-59 – **Rodrigo Pinotti da Silva:** Indeferido tendo em vista a falta de documentação comprobatória; 59.765/2020-82 – **Odario Vladi Collin Malta:** Indeferido por possuir renda familiar superior a 6 (seis) salários mínimos e pela falta de documentação comprobatória; 60.963/2020-43 – **José Dominguez Perez:** Anulamos os débitos referentes as IDA's 10.345/2018, 10.526/2019 e 10.584/2020; 63.165/2020-19 – **Lothus Gesso & Decorações Ltda:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da I.M. nº 197.306-8 à partir de 28.12.2020. Quite-se os débitos; 498/2021-18 – **Marcia Regina da Conceição Viadeira Rodrigo:** Nada há que atender. Os valores estão lançados de acordo com o CTM; 1.450/2021-27 – **Rodrimar S/A Terminais Portuários e Armazéns Gerais:** Autorizamos a retirada do nome de arrendatário, a partir do exercício de 2020, bem com a renovação da T.R.L.D. em favor da CODESP; 3.249/2021-20 – **Lawand Soares Sociedade de Advogados:** Indeferido, conforme manifestação fiscal; 3.738/2021-36 – **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos:** Indeferido o cancelamento da ND/AI 1371/2020, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 4.794/2021-42 – **Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais:** Indeferido o pedido da impugnação do IPTU/2021 dos lançamentos 70.003.001.041, 042, 045, 046, 047, e 048 nos termos da manifestação da Profisc; 5.465/2021-46 – **Meudente Clínica Odontológica – EIRELI:** Indeferido, o benefício referente ao ISS sobre fatu-

ramento não se aplica aos optantes pelo Simples Nacional; 5.485/2021-53 – **T.H. Martins Azevedo Moda Infantil Ltda:** Mantemos o indeferimento por ausência de documentação comprobatória; 7.773/2021-89 – **Adriana José da Fonseca:** Autorizamos a emissão da DAM de 9ª parcela, sem juros e multa; 8.761/2021-35 – **A.C.R. Locações Automotivas Ltda:** Anulamos os débitos referente a IDA 32.505/2019. Nada à que atender quanto a taxa de licença referente aos exercícios de 2019 a 2021 visto que já estão com o desconto.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.02.2021

Processos n°s: 80.682/2019-73 – **Playmar Bar e Restaurante Ltda:** Promova-se a baixa da I.M. n° 114.598-0 a partir de 13.05.1996; 17.575/2020-61 – **Benigno Pestana Puga:** Anulamos os débitos referente a IDA 23.694/2020; 7.001/2021-56 – **Daniel Rodrigo da Silva Gomes:** Anulamos os débitos referente a IDA 20.401/2012.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.02.2021

Processos n°s: 7.806/2020-55 – **SM-Morro do São Bento**, 45.206/2020-12 – **Sergio Ricardo Gadelho Ribeiro**, 8.573/2021-25 – **Mitra Diocesana de Santos – Vicariato da Dimensão Social da Evangelização:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2021; 67.615/2018-09 – **Mitra Diocesana de Santos:** Assunto solucionado pelo P.A. 71.812/2019-96; 71.812/2019-96 – **Mitra Diocesana de Santos:** Indeferido pedido de renovação de redução de T.R.L.D., retomando a cobrança normal a partir do exercício de 2020; 89.349/2019-93 – **Josenito Vieira Lessa:** Anulamos os débitos referente as IDA's 18.179/2018 e 2338/2019; 4.583/2020-56 – **Condomínio Edifício Residencial Manhattan:** Nada há que atender, uma vez que o imóvel está cadastrado corretamente; 19.402/2020-13 – **Assistec Informática Eireli:** Indeferido, pois não foi apresentado nenhum fato novo, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 44.957/2020-30 – **Marina Toledo de Andrade:** Indeferido por possuir débitos; 48.680/2020-60 – **Ítalo Bruno Rando Porpeta:** Indeferido por possuir débitos e pela falta de documentação comprobatória; 49.034/2020-19 – **Associação dos Moradores do Conj. Habitacional Vila Pelé II:** Indeferido por carecer de amparo legal; 55.170/2020-01 – **RGS do Brasil Industria e Comercio de Sorvetes Premium Ltda me:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da IM n° 164.254-8 à partir de 19/11/2020; 61.617/2020-28 - **Jorge Luiz Basso e S/M Elaine Sciorilli Basso:** Autorizamos o recolhimento da 9ª parcela do AR 181.819/2020, com os valores originais; 62.538/2020-99 – **ESF. Apoio Administrativo Ltda – Me:** Indeferida a retroati-

vidade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da IM n° 189.082-4 à partir de 22/12/2020; 62.794/2020-59 – **Marcelo Adriano da Silva:** Autorizamos a renovação dos lançamentos originais; 499/2021-81 – **Cosme de Jesus:** Restitua-se a importância de R\$ 545,21 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. n° 110/93; 3.127/2021-42 – **E P da Silva serviços Empresariais – Eireli Me:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da IM n° 266.348-7 à partir de 14/01/2021. 3.572/2021-85 – **Gildete Pereira Esteves – Me:** Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da IM n° 132.797-3 à partir de 15/01/2021; 9.973/2021-49 – **Segtrans Logística Ltda – Me:** Anulamos os débitos referente a IDA 33.401/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.02.2021

Processos n°s: 13.091/2019-17 – **Marcia Regina Kulaif:** Sim como requer, autorizada as providências de acordo com a cota de 13.08.2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.02.2021

Processos n°s: 29.084/2020-26 – **COC Universitário de Santos**, 29.984/2020-37 – **Colégio Ramos Lopes**, 30.396/2020-46 – **Colégio Vitória Neres:** Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2020; 29.087/2020-14 – **Escola Regina Altman**, 29.098/2020-31 – **Colégio Ômega**, 29.100/2020-81- **Colégio Ômega – Ensino Fundamental**, 29.990/2020-30 – **R.I. Cantinho da Disney**, 30.127/2020-34 – **NRI Querubim**, 30.128/2020-05 – **Colégio Renovação**, 30.132/2020-74 – **Colégio de Educação Infantil Rita de Cassia**, 30.135/2020-62 – **Colégio Tradição**, 30.136/2020-25 – **Espaço Criança Berçário e Educação Infantil**, 30.387/2020-55 – **Colégio Pax**, 30.389/2020-81 – **N.E.I. Risco e Rabisco**, 30.390/2020-60 – **Colégio Átrio**, 30.399/2020-34 – **Escola R.I. Tró-ló-ló**, 30.402/2020-47 – **Escola Souza Brazil – Patinho Feio**, 36.512/2020-68 – **Colégio Intellectus:** Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2020. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e LCM 1003/2019, para o exercício de 2020; 81.106/2019-06 – **Tecmed Assistência Tec/Com/Prod/Med-Hospit/Me:** Promova-se a baixa a partir de 1-4.09.1999; 87.427/2019-24 – **Katia Ferreira dos Santos Cerejo Monteiro:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a “Baixa Ex-officio” concedida no PA 99556/2016-21 em 01/01/2017;

29.092/2020-54 – **Escola Pingo de Gente**: Sim quanto a permuta de bolsas pelo IPTU para o exercício de 2020. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc na P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018, para o exercício de 2020; 30.126/2020-71 – **Escola Sementinha**: Nada há que atender, tendo em vista a desistência declarada; 30.129/2020-60 – **Colégio Angelus Domus**: Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e 1003/2018, para o exercício de 2020; 63.653/2020-62 – **Sandra Silva de Menezes-Academia**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. “Promova-se a baixa da taxa de publicidade da IM nº 162770-9 a partir de 30/12/2020”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.03.2021

Processos nºs: 77.308/2019-17 – **Bambo Comércio Virtual Ltda Me**, 81.984/2019-78 – **Dominques & Marques Ltda Me**: Nada há que se atender em vista da inexistência de débitos; 29.080/2020-75 – **Colégio Lamec**, 29.091/2020-91 – **Escola de Educação Infantil IPÊ**, 29.103/2020-79 – **Escola Escada do Tempo**, 29.107/2020-20 – **Colégio Portal Brasil**, 29.111/2020-05 – **Núcleo de Educação Infantil Aprendiz**, 29.112/2020-60 – **Escola Fênix**, 30.004/2020-94 – **Colégio Ariano e Ariano**, 30.125/2020-17 – **Colégio Futuro**, 30.131/2020-10 – **Escola Geração Futuro**, 30.133/2020-37 – **Colégio Onis**, 30.376/2020-39 – **Colégio Porto Santista Unidade II**, 30.377/2020-00 – **Colégio Porto Santista Unidade I**, 30.379/2020-27 – **Escola Pequeno Príncipe Unidade II**, 30.385/2020-20 – **Colégio Presidente Kennedy**, 30.388/2020-18 – **Colégio Saturnino de Brito**, 30.392/2020-95 – **Colégio Estrela**, 30.394/2020-11 – **Colégio Ecologia**, 30.395/2020-83 – **Escola XIII de Julho**: Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2020. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018, para o exercício de 2020; 29.082/2020-09 – **Colégio Objetivo**, 29.093/2020-17 – **Colégio Santa Inês**, 30.124/2020-46 – **Colégio Universitas**, 30.137/2020-98 – **Escola Ateneu Santista**, 30.138/2020-51 – **Escola de Educação Infantil Primeiros Traços**, 30.375/2020-76 – **Colégio Novo Tempo**, 30.380/2020-14 – **Colégio Borba Gato**, 30.381/2020-79 – **Colégio Progresso Santista**, 30.382/2020-31 – **Colégio Afonso Pena**, 30.404/2020-72 – **Colégio Jean Piaget Fundamental II**, 30.405/2020-35 – **Colégio Jean Piaget Fundamental I**, 30.407/2020-61 – **Colégio Jean Piaget Infantil**: Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2020; 68.425/2013-96 – **M.S.R. Lourenço Ltda Me**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 03.07.2013. Quite-se os débitos; 20.977/2017-47 – **HCMAS In-**

formática e Cia Ltda: Indeferida a retroatividade em vista da inexistência de débitos. Promova-se a baixa a partir de 23.03.2017. Quite-se os débitos; 58.843/2018-34 – **Droga Rone Ltda Me**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 24.08.2018. Quite-se os débitos; 45.545/2019-74 – **Sidney Ferreira Barros**: Anulamos os débitos referente a IDA 14.737/2016; 86.934/2019-87 – **DMV Comércio de Perfumaria e Serv. de Estética Ltda – EPP**: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 13.12.2019. Quite-se os débitos; 13.064/2020-70 – **Jorge Siufy**: Autorizamos a baixa da 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente ao P.A. nº 240821/2019-05; 30.130/2020-49 – **Escola Geração Futuro**: Nada há que atender. O assunto já foi solucionado pelo P.A. 30.131/2020-19; 30.384/2020-67 – **Escola Educação Infantil Walt Disney**: Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, nos limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018, para o exercício de 2020; 874/2021-38 – **Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2021; 3.571/2021-12 – **Maria Aparecida Macena Silva e Silva**: Revogamos o despacho do dia 28.01.2021 para exarar o seguinte: Anulamos os débitos referente a IDA nº 26608/2021; 9.485/2021-03 – **Maria Thereza Martineli**: Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-ITBI; 10.344/2021-71 – **Antônio Carlos de Oliveira Leite Rollo**: Autorizamos a retificação da guia nº 506/2021, conforme manifestação da Se-fis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.03.2021

Processos nºs: 144/2020-74 – **Caixa Econômica Federal**: Autorizamos o cancelamento do AI 16917 (DAM 80/2019) nos termos do parecer da fiscalização;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.03.2021

Processos nº 98.388/2005-31 – **COFIS-ISS**: Autorizamos o cancelamento das ND's nºs 108684/2001, 108686/2001, 108687/2001, 108688/2001, 108690/2001, 108692/2001, 108784/2001, 108785/2001, 108786/2001, 108787/2001, 108788/2001 e 108789/2001 em face ao parecer da Profisc; 7.837/2020-89 – **L.R. de Souza Transportes – EPP**: Autorizamos o cancelamento da ND nº 177/2021, conforme manifestação fiscal; 5.464/2021-83 – **Meudente Clínica Odontológica – Eireli**: Sim na forma da lei, de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.03.2021

Processos nº 39.765/2020-20 – **Suelucmat Participações Ltda**, 39.768/2020-18 – **DDiniz Parti-**

ciações Ltda, 40.019/2020-98 – **Isabant Participações Ltda**: Indeferido, assunto sendo tratado através do P.A. 245.016/2020-11; 7.910/2020-77 – **Coordex**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 200.131-1 à partir de 06.12.2016; 30.134/2020-08 – **NRI Comecinho de Vida**: Indeferido, nos termos da manifestação da fiscalização. Não houve credenciamento para 2020; 60.605/2020-11 – **Laísa Antunes Dornelas**: Autorizamos a baixa, conforme manifestação da Profisc; 5.802/2021-12 – **Douglas Alberto da Silva**: Restitua-se a importância de R\$ 3.112,07 (três mil, cento e doze reais e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 6.051/2021-99 – **Marcos Vinicius de Souza**: Restitua-se a importância de R\$ 1.452,03 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 10.587/2021-72 – **Genildo Souza de Queiroz**: Autorizamos a retificação do DAM 7300/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.03.2021

Processos nº 52.437/2020-55 – **Elza Maria Vieira**: Revogamos o despacho do dia 19.11.2020 para exarar o seguinte: Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa da IDA 46.706/2020; 54.206/2020-11 – **Oriente Parafusos e Ferramentas Ltda**: Nada há o que atender, a IM nº 095.333-5 não possui publicidade cadastrada; 54.632/2020-00 – **Rogério Trava Bomfim**: Restitua-se a importância de R\$ 5.480,96 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 5.888/2021-20 – **Helena Gonçalves da Costa**: Indeferida a retroatividade por ausência de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da IM nº 278.713-0 a partir de 28/01/2021; 9.541/2021-74 – **Gabriel Dib Daud de Vuono Me**: Indeferido o pedido inicial, pois o cadastro de publicidade da I.M. 257.865-3 foi encerrada em 31.12.2017, gerando as IDA's 46.517/2016, 48.532/2017 e 49.003/2018 anteriores ao encerramento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.03.2021

Processos nº 7.339/2014-33 – **Vopak Brasil S/A**: Assunto solucionado. A IDA 189/2012 já encontra-se baixada em virtude de levantamento de depósito judicial; 74.450/2018-22 – **Lair Soares Pito**: Autorizamos a suspensão da exigibilidade de IDA 30.952/2021, bem como do AR 1848/2021 e futuros; 86.526/2019-71 – **Bunge Alimentos S/A**: Nada há que atender. Todas as providências foram tomadas; 144/2020-74 – **Caixa Econômica Federal**: Completando o despacho do dia 03.03.2021 para gravar o seguinte: Pela manutenção das ND/Al's

2157/2019, 2158/2019 e 2163/2019, conforme manifestação fiscal; 58.512/2020-91 – **CB2 Consultoria Ltda**: Mantemos o indeferimento, pois apesar de ter retirado à atividade impeditiva do contrato social, do CNPJ, não alterou na prefeitura e também o benefício não se aplica a optantes pelo Simples Nacional; 58.517/2020-13 – **CB2 Consultoria Ltda**: Mantemos o indeferimento, pois apesar de ter retirado à atividade impeditiva do contrato social, do CNPJ, não alterou na prefeitura e haveria necessidade de fazer uma nova solicitação de adesão ao Programa Santos Criativa; 62.182/2020-01 – **Marco Aurélio Cabral de Mello**: Restitua-se a importância de R\$ 450,74 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 3.375/2021-84 – **M.A. Souza & Franco Ltda Me**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de publicidade da I.M. 104.831-7 à partir de 14.01.2021; 8.817/2021-98 – **Sueli Gonçalves Dantas**: Restitua-se a importância de R\$ 527,80 (Quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 8.917/2021-32 – **UCC Ueshima Coffee do Brasil Ltda**: Deferido o pedido de desistência do P.A. nº 40.681/2020-39, conforme manifestação da Sefis-ISS; 9.972/2021-86 – **Solange Auxiliadora Luz F.L. Rebelo Soares**: Indeferido, pois a requerente não consta como proprietária na matrícula do imóvel, contrariando o artigo 12 do decreto 8645/2019; 10.602/2021-64 – **Djanete Santa Cruz dos Santos**: Assunto solucionado pelo email: cat@iron.com.br, com os devidos esclarecimentos; 12.398/2021-71 – **Vinicius Nogalli Campos**: Indeferido por não comprovar vínculo com o imóvel.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.03.2021

Processos nº 56.345/2020-81 – **Macuco Incorporadora e Construtora Ltda**: Revogamos o despacho de 09.02.2021, para exarar o seguinte: “Autorizamos o cancelamento da ND 1408/2020 de base de cálculo R\$ 10.143.582,25 para emissão de nova notificação de base de cálculo de R\$ 9.953.616,50, nos termos do parecer da fiscalização; 59.644/2020-68 – **6ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 03/2021-Deatri/Sefin; 63.198/2020-78 – **3ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 01/2021-Deatri/Sefin; 63.199/2020-31 – **Minota & Marques Advogados – 4ª Vara Cível de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 02/2021-Deatri/Sefin; 63.442/2020-57 – **Marli da Silva Russo Martins Pinto**: Autorizamos conforme solicitado pela Secatri; 3.286/2021-56 – **Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 30/2021-Deatri/Sefin; 3.446/2021-21 – **Instituto Social Hospi-**

tal Alemão Oswaldo Cruz: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021; 4.396/2021-90 – **6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 06/2021-Deatri/Sefin; 6.289/2021-51 – **7ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 07/2021-Deatri/Sefin; 6.291/2021-01 – **6ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 08/2021-Deatri/Sefin; 6.361/2021-86 – **1ª Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 10/2021-Deatri/Sefin; 6.362/2021-49 – **6ª Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 09/2021-Deatri/Sefin; 8.908/2021-41 – **7ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 29/2021-Deatri/Sefin; 8.925/2021-61 – **7ª Vara Cível – Foro de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 28/2021-Deatri/Sefin; 9.028/2021-83 – **10ª Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 12/2021-Deatri/Sefin; 9.495/2021-59 – **7ª Vara do Trabalho – Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 31/2021-Deatri/Sefin; 12.940/2021-68 – **Associação Fabrica de Solidariedade:** Sim, na forma da lei, a partir de março de 2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2021

Processos nºs: 13.386/2019-11 – **Simone Priscila Paludeto Serra**, 81.637/2019-54 – **Mauricio Alves Koch**, 59.748/2020-63 – **Maria Cecilia do Amaral Marques:** Mantemos o indeferimento; 18.059/2017-11 – **Vita Plat Israel Ltda:** Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 10.03.2017. Quite-se os débitos; 73.950/2018-10 – **Armando Neves Rizzo:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 68.430/2019-11 – **Consan – Arquitetura e Construções Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.966/16-63; 88.231/2019-48 – **Liziane Lorenzini:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.12.2019. Quite-se os débitos; 1.746/2020-11 – **Raphael Darcanovas Brito Me:** Nada há que se atender em vista da inexistência de débitos; 22.713/2020-41 – **Greenyard Fresh Brazil Ltda:** Promova-se a baixa a partir de 18.02.2020; 37.720/2020-11 – **André Luiz de Oliveira Gonçalves:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 6.418/2021-00 – **Marcus Vinicius Oliveira da Costa:** Mantemos o despacho exarado em 08.02.2018; 9.561/2021-81 – **Leticia Drumond – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajubá:** Assunto solucionado através do ofício nº 27/2021-Deatri/Sefin; 10.802/2021-53 – **Alcina Maria Fonseca Beres – Magistrado:** Assunto solucionado através do ofício nº 39/2021-Deatri/Sefin; 10.688/2021-80 – **Dr. Daniel Ribeiro de Pau-**

la – Juiz de Direito: Assunto solucionado através do ofício nº 35/2021-Deatri/Sefin; 13.021/2021-48 – **9ª Vara Cível Foro de São Bernardo do Campo – TJESP:** Assunto solucionado através do ofício nº 33/2021-Deatri/Sefin.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 04/02/2021, ÀS FLS. Nº 14, SOBRE O P.A. 082.809/2018-62 – MAURICIO P. DA CUNHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS:

Onde se lê: P.A. 082.809/2018- 62 – MAURICIO P. DA **CIMJA** COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Leia-se: P.A. 082.809/2018- 62 – MAURICIO P. DA **CUNHA** COMÉRCIO DE ALIMENTOS

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 05/02/2021, ÀS FLS. Nº 14, SOBRE O P.A. 001.524/2020-81 – FERNANDA DI GIANNI CLÍNICA RADIOLOGICA:

Onde se lê: P.A. 001.524/2020-81 – FERNANDA DI GIANNI CLINICA **RADIOLOGIA**

Leia-se: P.A. 001.524/2020-81 – FERNANDA DI GIANNI CLINICA **RADIOLOGICA**

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 17/02/2021, ÀS FLS. Nº 30, SOBRE O P.A. Nº 041.385/2020-91 – T G DE FREITAS ROCHA:

Onde se lê: P.A. nº 041.385/2020-91 – T G FREITAS ROCHA

Leia-se: P.A. nº 041.385/2020-91 – T G **DE** FREITAS ROCHA

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 12/04/2021, ÀS FLS. Nº 11, SOBRE O P.A. 008.172/2020-01 – SONIA ROSANE OREFICE BERNARDO – ME:

Onde se lê: P.A. 008.172/2020-01 – SONIA ROSANE OREFICE BERNARDO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.110-1, a partir de 31/01/2021.

Leia-se: P.A. 008.172/2020-01 – SONIA ROSANE OREFICE BERNARDO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.110-1, a partir de 31/01/2020.

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 12/04/2021, ÀS FLS. Nº 11, SOBRE O P.A. 008.954/2020-88 – J. C. DOS SANTOS – COMÉRCIO DE MERC.

EM GERAL – ME:

Onde se lê: P.A. 008.954/2020-88 – J. C. DOS SANTOS – COMÉRCIO DE MERC. EM GERAL – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.570-7, a partir de 04/02/2021.

Leia-se: P.A. 008.954/2020-88 – J. C. DOS SANTOS – COMÉRCIO DE MERC. EM GERAL – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.570-7, a partir de 04/02/2020.

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 06/05/2021, ÀS FLS. Nº 15, SOBRE O P.A. 064.906/2012-41 – MARIA DE FATIMA YONG HUBER ME:

Onde se lê: P.A. 064.906/2012-41 - MARIA DE FÁTIMA YONG HUBER ME

Leia-se: P.A. 064.906/2012-41 - MARIA DE FÁTIA YONG HUBER ME

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 06/05/2021, ÀS FLS. Nº 15, SOBRE O P.A. 077.847/2012-17 – RECANTO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME:

Onde se lê: P.A. 077.847/2012-17 – RECANTA DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME

Leia-se: P.A. 077.847/2012-17 – RECANTO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 06/05/2021, ÀS FLS. Nº 15, SOBRE O P.A. 069.459/2017-77 – IVONE MARIA SOUZA DOS SANTOS BAR – ME

Onde se lê: P.A. 069.159/2017-77 – IVONE MARIA SOUZA DOS SANTOS BAR – ME

Leia-se: P.A. 069.459/2017-77 – IVONE MARIA SOUZA DOS SANTOS BAR – ME

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 06/05/2021, ÀS FLS. Nº 15, SOBRE O P.A. 060.973/2020-05 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS

Onde se lê: P.A. 060.973/2020-05 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS

Leia-se: P.A. 060.973/2020-05 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 12/05/2021, ÀS FLS. Nº 05, SOBRE O P.A. 096.814/2007-18 – FREITAS MARTINHO & CIA LTDA – ME:

Onde se lê: P.A. 096.814/2007-18 – FREITAS MARTINHO & CIA LTDA – ME

Leia-se: P.A. 096.814/2007-18 – FREITAS MARTINHO & CIA LTDA – ME

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da

Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 472/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3086 em nome de PAULO LUIZ GRANDINE, CPF nº: 018.429.418-52, situado à Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, nº 475.

Data da lavratura: 17/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 138297-B (reincidência) que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará de funcionamento.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 473/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CASA DE

MÓVEIS AFONSO PENA UNIPESSOAL LTDA no P.A 21518/2021-11, relativa ao Auto de Infração nº 0911 lavrado em 20/03/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 474/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CALXA ECONÔMICA FEDERAL no P.A 23249/2021-82, relativa ao Auto de Infração nº 16575 lavrado em 20/01/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 12.150,76 (doze mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 23644/2021-47 – ALTAS HORAS DRINKS – SANTOS - Indeferido pedido por falta de amparo legal, pois foi emitida intimação para sanar a irregularidade em 25/09/19, anteriormente ao início da pandemia; P.A. 9215/2021-21 – BANCO DO BRASIL S/A – Deferido pedido de cancelamento do auto de infração 1147, devido parecer do fiscal de posturas.

P.A. 022.487/2021-25 – OFÍCIO 595/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4359 (Guarda Municipal) devido falta de informação valor da multa; P.A. 021.149/2021-67 – OFÍCIO 577/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4722, pois o CPF informado não possui cadastro na Receita Federal; P.A. 020.985/2021-51 – OFÍCIO 568/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4304, por falta de requisitos formais; P.A. 020.976/2021-61 – OFÍCIO 569/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4305, por falta de requisitos formais; P.A. 020.972/2021-18 – OFÍCIO 570/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4306, por

falta de requisitos formais; P.A. 020.969/2021-03 – OFÍCIO 571/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4307, por falta de requisitos formais; P.A. 020.962/2021-56 – OFÍCIO 572/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4308, por falta de requisitos formais; P.A. 020.990/2021-91 – OFÍCIO 567/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4303, por falta de requisitos formais; P.A. 022.478/2021-34 – OFÍCIO 590/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4725, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 022.482/2021-10 – OFÍCIO 593/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4357, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 022.490/2021-30 – OFÍCIO 596/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 4360, pois o CPF informado não consta do cadastro da Receita Federal; P.A. 022.358/2021-82 – OFÍCIO 583/2021 – DGM/SESEG - Anulado o auto de infração 27517, pois existe divergência entre o CPF informado e os dados do referido auto; P.A. 012.186/2021-01 – IVENICE DE LOURDES NADER SUCATA ME - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, pois a intimação foi emitida com prazo imediato; P.A. 023.691/2021-27 – M. P. DA CUNHA INTIMAÇÃO Nº 101.075-B - Deferido pedido de cumprimento da intimação 101.075-B, tendo em vista manifestação da Guarda Municipal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 18/05/2021

Processo n.º 43345/2020-48 – HIDRO JATO LIMPADORA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA EIRELI - EPP - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 24481 emitida em 12/08/2020, pela Inscrição Municipal nº 108.921-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

Processo n.º 57144/2020-64 – BERNA SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA. - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 1186, emitida em 25/02/2019, pela Inscrição Municipal nº 93.204-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

Processo n.º 21207/2021-61 – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 6941, emitida em 22/10/2019, pela Inscrição Municipal nº 163.974-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

Processo n.º 22139/2021-49 – GRAND BRASIL LITORAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ME - Indefiro o solicitado visto que o requerente não encontra-se

identificado como sócio ou procurador da empresa Grand Brasil Litoral Veículos e Peças Ltda. (CNPJ nº 04.730.728/0001-20), pela Inscrição Municipal nº165.302-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

Processo n.º 22533/2021-41 – S. MAGALHÃES S.A. LOGÍSTICA EM COMÉRCIO EXTERIOR- Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 48531 emitida em 04/02/2021, pela Inscrição Municipal nº 42.838-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

Processo n.º 23033/2021-53 – SGS DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 43021 emitida em 23/04/2020, pela Inscrição Municipal nº 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/05/2021.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 475/2021 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP do dia 14/05/2021.

Auto de Intimação nº 150.453-B – RAIMUNDO FONSECA DA SILVA – RG: 50.751.106-2– Fica o citado acima intimado a desocupar o quiosque, face o falecimento da permissionária Edna Fernandes, conforme informa o Processo Administrativo nº 21773/2021. – Prazo: 15 (quinze) dias.

Santos, 19 de maio de 2021.

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC**

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2021

Processo número 15.900/2021-50 – Nadim Gannoum Fernandes – ME. Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN em 10 (dez) parcelas mensais, referente às ND'S. números 437 e 438/2021, de acordo com a Lei Complementar nº. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

Processo nº. 13.060/2021-08 – Maurício Rebello da Silva Justo. Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN em 07 (sete) parcelas mensais, referente à ND. número 230/2021, de acordo com a Lei Complementar nº. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL**

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2021

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	25.412.229,50
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.272.887,85
Multa Juros de Mora IPTU	114.716,58
Divida Ativa do IPTU	3.490.575,11
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.545.785,75
IPTU	31.836.194,79
ITBI	6.352.313,07
ISSQN -GISS	69.658.249,05
ISSQN -SIMPLES	2.548.988,58
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.013.113,26
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.161.547,48
ISSQN	74.381.898,37
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.223.959,26
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.290.084,65
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.400.738,59
OUTRAS TAXAS	1.513.202,74
TAXAS	6.204.025,98
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.318.244,27

Santos, 17 de MAIO de 2021

José Carlos Gomes

Departamento do Tesouro Municipal



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2402-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CREUZA HESSEL SCHUNCK HEMMEL, registro nº 27.086-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Alemoa / Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Abner Nunes, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2478-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUAN SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 33.957-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mario Bruno dos Santos, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2484-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Administrativo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Veiga Pedrosa, no período de 12 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2485-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de maio de 2021, a Portaria nº 4296-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. RODRIGO RICARDO FLAVIO, registro nº. 31.023-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2486-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de maio de 2021, o Sr. JOSE ROBERTO DE JESUS SILVA, registro nº. 33.409-4, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2495-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de maio de 2021, a Portaria nº 1199-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. RENATO VEIGA PEDROSA, registro nº 33.539-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Administrativo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2496-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de maio de 2021, a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº. 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Administrativo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2501-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de maio de 2021, a Portaria nº 3898-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, registro nº. 34.828-4, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infante - Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2502-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de maio de 2021, a Sra. DEONICE DALMASO DE SANTANA, registro nº. 30.367-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infante - Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2505-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de maio de 2021, a Portaria nº 513-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. SIMONE AQUINO DE CARVALHO, registro nº. 28.758-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2507-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de maio de 2021, a Sra. SIMONE AQUINO DE CARVALHO, registro nº. 28.758-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2480-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 224658/2021-21,
PUBLICADA EM 17/05/2021.**

Onde se lê:

"..., por férias, ..."

Leia-se:

"..., por licença-prêmio,..."

Repasses

229685/2021-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
229432/2021-26 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
229108/2021-16 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
229102/2021-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
229095/2021-68 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
229005/2021-75 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
229001/2021-14 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
228906/2021-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
228902/2021-52 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
228849/2021-71 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
228390/2021-42 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
228317/2021-52 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
227935/2021-76 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
227897/2021-89 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
227729/2021-84 - Autorizo dentro dos trâmites legais.
227593/2021-94 - Autorizo dentro dos trâmites legais.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas

Processo nº 233116/2021-40 - P.D. nº 345648 - VIVIAN ANDRADE SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 233133/2021-69 (#345.665).

Processo nº 233020/2021-72 - P.D. nº 345550 - LEDA MARIA DA SILVA SOUSA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto será tratado excepcionalmente através de atendimento presencial.

Processo nº 232987/2021-19 - P.D. nº 345520 - NATASSIA APARECIDA AUGUSTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232762/2021-07 - P.D. nº 345195 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 11/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 232581/2021-54 - P.D. nº 345007 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 13/05/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 232074/2021-66 - P.D. nº 344450 - JESSICA MUNIZ BRAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 231962/2021-52 - P.D. nº 344338 - AMADEU DIAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 231617/2021-64 - P.D. nº 343983 - RENATA MARTINS COSTA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 10/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230992/2021-88 - P.D. nº 343339 - ANA PAULA LACERDA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230575/2021-81 - P.D. nº 342894 - ELLEN MOREIRA FOLHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229702/2021-07 - P.D. nº 341984 - LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229698/2021-23 - P.D. nº 341980 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229697/2021-61 - P.D. nº 341979 - ALICE CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229458/2021-10 - P.D. nº 341737 - REGINA CELIA DO ROSARIO SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229430/2021-09 - P.D. nº 341709 - ISAIAS DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 03/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229406/2021-16 - P.D. nº 341684 - ELIANE ROMUALDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229396/2021-64 - P.D. nº 341672 - MARIANA ROCHA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229378/2021-82 - P.D. nº 341653 - RITA DE CASSIA MATOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 229187/2021-84 - P.D. nº 341459 - REGINALDO SOUZA LINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229178/2021-93 - P.D. nº 341448 - RUTH CERQUEIRA PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229163/2021-16 - P.D. nº 341433 - ROGERIO SILVERIO PLUMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 02/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229155/2021-98 - P.D. nº 341425 - JUREMA DA SILVA PROFIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229141/2021-83 - P.D. nº 341411 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 24/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229133/2021-55 - P.D. nº 341403 - RENATO GONCALVES MARTINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229126/2021-90 - P.D. nº 341396 - JOAO BATISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229109/2021-71 - P.D. nº 341378 - VERALUCIARIVAS CALDAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 23/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229097/2021-93 - P.D. nº 341366 - ROSANGELA MARIA MESSIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229092/2021-70 - P.D. nº 341361 - JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/04/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229091/2021-15 - P.D. nº 341360 - ANGELO ANTONIO MARTINS FERNANDES GONCALVES PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licen-

ça Médica no período de 05/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229087/2021-30 - P.D. nº 341356 - SANDRA BARBOZA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229082/2021-16 - P.D. nº 341351 - ALDECIR DIAS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229018/2021-17 - P.D. nº 341286 - SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229009/2021-26 - P.D. nº 341278 - ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228985/2021-80 - P.D. nº 341250 - CARLA PALADINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228974/2021-63 - P.D. nº 341240 - REGINA CELIA DO ROSARIO SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228973/2021-09 - P.D. nº 341238 - JARILDA KEPPLER LUNA ARCOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228968/2021-61 - P.D. nº 341233 - ANDREA RAMOS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228967/2021-06 - P.D. nº 341232 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228964/2021-18 - P.D. nº 341228 - BENIGNA ALMEIDA DA CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228956/2021-81 - P.D. nº 341220 - CELESTINO LOBATO FOJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228951/2021-68 - P.D. nº 341215 -

CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228932/2021-13 - P.D. nº 341196 - CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228928/2021-46 - P.D. nº 341192 - MARLUCIA VIEIRA DE MELO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228922/2021-60 - P.D. nº 341186 - GISELDA RIBEIRO DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228916/2021-67 - P.D. nº 341180 - ANDREA PEREZ GABA PACHECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228904/2021-88 - P.D. nº 341167 - EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 05/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228903/2021-15 - P.D. nº 341166 - SIMONE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228851/2021-13 - P.D. nº 341111 - ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 05/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228845/2021-11 - P.D. nº 341105 - ELIANE SANTOS MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228843/2021-95 - P.D. nº 341102 - MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228835/2021-67 - P.D. nº 341094 - SIMONE REGINA BARACAT BUENO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228818/2021-48 - P.D. nº 341077 - MABEL FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228815/2021-50 - P.D. nº 341074 - CAROLINA DE SOUZA PAIVA ANTUNES MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/04/2021 a 19/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228775/2021-37 - P.D. nº 341016 - ADRIANA MARIANO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228750/2021-14 - P.D. nº 340991 - ADRIANA VILANO DINAMARCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228737/2021-48 - P.D. nº 340978 - ENA CRISTINA LESSA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228734/2021-50 - P.D. nº 340975 - JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228716/2021-78 - P.D. nº 340955 - MARCELLY MENEZES AIDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228715/2021-13 - P.D. nº 340954 - ERMERENTINA DAS GRACAS ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228712/2021-17 - P.D. nº 340951 - MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228709/2021-11 - P.D. nº 340948 - CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228700/2021-38 - P.D. nº 340939 - BERNADETE CHAVES RUSSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 05/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228683/2021-11 - P.D. nº 340917 - ROBERTO DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 26/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228678/2021-81 - P.D. nº 340912 - PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à

manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228667/2021-64 - P.D. nº 340901 - JOSE ROBERTO DE ANDRADE FELIPE JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228666/2021-00 - P.D. nº 340900 - ERIKA ZANCANER ARVATI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228633/2021-42 - P.D. nº 340867 - ELINEIA SOUZA SANTOS BONACHINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228630/2021-54 - P.D. nº 340864 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228616/2021-23 - P.D. nº 340850 - MARCIA GONCALVES CESAR SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228615/2021-61 - P.D. nº 340849 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228611/2021-18 - P.D. nº 340845 - MONIQUE RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 03/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228605/2021-15 - P.D. nº 340839 - PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228596/2021-18 - P.D. nº 340830 - CAMILA GUALBERTO MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228574/2021-85 - P.D. nº 340806 - MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228568/2021-82 - P.D. nº 340800 - SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228555/2021-31 - P.D. nº 340787 - JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228531/2021-72 - P.D. nº 340763 - RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228528/2021-68 - P.D. nº 340760 - ERIKA PEREIRA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228520/2021-56 - P.D. nº 340752 - ANDERSON LEMOS XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228504/2021-08 - P.D. nº 340736 - ANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228481/2021-04 - P.D. nº 340713 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228463/2021-14 - P.D. nº 340696 - FLAVIO VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228432/2021-91 - P.D. nº 340660 - ELIANE ROMUALDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228429/2021-86 - P.D. nº 340658 - ZULANE FERREIRA GOMES GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228424/2021-62 - P.D. nº 340653 - AMADEU DIAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228414/2021-17 - P.D. nº 340642 - JOSE ERIQUE ALVES DE LIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228404/2021-55 - P.D. nº 340632 - PAULA ZATORRE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228395/2021-66 - P.D. nº 340622 - MARIA JOSE VIDAL - DEFERIDO afastamento

por Licença Médica no período de 04/05/2021 à 10/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228386/2021-75 - P.D. nº 340611 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228373/2021-23 - P.D. nº 340598 - RENATO MANOEL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação a SEPEM/COMED.

Processo nº 228366/2021-68 - P.D. nº 340591 - GISELE MACHADO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228360/2021-81 - P.D. nº 340584 - NEIDE MITSUE MAISATTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alvará Feira Livre

232066/2021-38 - JOSE DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

Alteração de carga horária

Processo nº 224524/2021-65 - ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER - Deferido face à manifestação do(a) SMS.

Processo nº 222473/2021-55 - DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS - Deferido face à manifestação do(a) SMS.

Indenização de Horas Extras

Processo nº: 226624/2021-81 - ELISAMARA GROPI DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 226064/2021-28 - JONAS MARQUES DE ARAUJO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 209956/2021-64 - ADILSON DA SILVA JUNIOR - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 223767/2021-21 - CARLOS GILBERTO TORNISIELLO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221980/2021-16 - FABIO ANDRADE ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 248002/2017-18 - MARLENE PEREIRA DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245430/2017-25 - GLAUCIE APARECIDA LIMA DA LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245390/2017-11 - RICARDO LOPES FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245389/2017-23 - JOSE APARECIDO DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245372/2017-21 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245332/2017-14 - MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245215/2017-42 - DENISE ALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245206/2017-51 - FRANCISCA LEILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245144/2017-04 - IVANA DE MOURA VILLACA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245122/2017-63 - BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SILVA - Autorizo a conversão de

2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245090/2017-79 - LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245076/2017-48 - EDSON GOMES CABRAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245060/2017-16 - VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO MISZPUTEN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245013/2017-28 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 245012/2017-65 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244973/2017-25 - LINDACI DAS NEVES BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244921/2017-21 - NEILTON DOMINGOS CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244810/2017-61 - ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244714/2017-77 - DANIEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme

o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244640/2017-32 - ESTER PEREIRA AUGUSTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244372/2017-95 - NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244299/2017-05 - FLAVIA DOMICIANO DABUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244288/2017-81 - EVANILDO DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244171/2017-33 - NIZETTI APARECIDA AMARAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244161/2017-80 - ANDRE MOTTA CHEUTCHUK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244129/2017-77 - WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 244124/2017-53 - THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243990/2017-17 - SONIA MARIA LEMOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243966/2017-24 - MARCIA AL ALAM

FERNANDEZ OLMEDIJA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243957/2017-33 - CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243531/2017-61 - FABIO VITOR MARIA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243235/2017-89 - DANIADRY MACHADO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243185/2017-11 - ELIZABETH CRISTINA CARVALHO PICCOLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243120/2017-67 - ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 243081/2017-15 - LIANA FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 242080/2017-17 - RENATA RODRIGUES DE SOUZA ADAO - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Licença sem vencimentos

Processo nº 231540/2021-31 - P.D. nº 343.903 - ROSANA CRISTINA TORTAROLO SALES - Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos, a partir de 28/05/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 228587/2021-27 - P.D. 340.820 -

TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 227512/2021-92 - P.D. 339.655 - DANIELLA MEDEIROS MOREIRA ROGEL - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 221751/2021-11 - P.D. 333.598 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 23767/2021-97: Ofício 604/2021-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 25417/2021-56: Ofício 635/2021-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Abril/2021, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 232325/2021-94, TETRA-BASE- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO interposta pela empresa ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME através do Processo nº 15092/2020-86, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de maio de 2021.

**ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.041/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.041/2021**, Processo Administrativo n.º 50529/2020-09, cujo objeto é a aquisição de **mobiliário escolar para a reequipagem da UME COLÉGIO SANTISTA da Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/06/2021, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **01/06/2021 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/05/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, E-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de maio de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14043/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico n.º **14043/2021 – Processo n.º 13381/2021-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de persianas, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS**, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/06/2021, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **07/06/2021 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/05/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 19 de maio de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que torna sem efeito a publicação do Comunicado referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.051/2020, Processo n.º 28.653/2020-34, efetuada em 18/08/2020.

Santos, 18 de maio de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.018/2021 – Processo n.º 38.418/2020-71**, que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 50 (cinquenta) bolsistas inscritos no Programa de Qualificação de Jovens “Novo Rumo” - Programa Novo Rumo, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, à empresa:

LIBERTY SEGUROS S/A

- **Lote 01**, no valor total de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

- **Valor total da despesa: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Santos, 19 de maio de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 16.024/2021, Processo n.º 42/2021-85**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de central de alarme completa, incluindo o comodato de equipamentos com módulos, sensores, sirenes, baterias, acessórios, para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período,

até o limite de 60 (sessenta) meses, para atendimento no Teatro Coliseu e no Teatro Rosinha Mastrângelo da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 19 de maio de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados foram providenciados através da Folha de Pagamento de Maio/2021. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores deverão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br>.

Servidor	Registro	Processo Digital
ADRIANA DE GODOY ROCHA	22.267-9	PD 223.866/2021-11 (# 335.721)
ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	35.272-4	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	34.926-6	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
ALINE ROCHA CAIRES	34.234-5	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
ANA CARLA LIMA SANTOS	34.652-8	PD 238.670/2020-14 (# 282.277)
ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA	35.679-0	PD 228.872/2021-93 (# 341.135)
ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI	29.798-6	PD 219.744/2021-12 (# 331.582)
ANDREA CRISTINA DA SILVA	34.158-6	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
ANTONIO CARLOS TRETON SANTOS	23.424-5	PD 219.379/2021-19 (# 331.217)
AURICELIA GOMES CANDEIRA SILVA	34.423-4	PD 256.956/2020-17 (# 338.334)
BEATRIZ CERULLO DE FREITAS	36.527-0	PD 217.098/2021-59 (# 328.920)
BRUNA CORREA CATELLI	34.307-9	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
BRUNNA NATALLY CAVALCANTE PEREIRA SANTOS	29.843-0	PD 227.202/2021-03 (# 339.332)
CAMYLA IZYS BAPTISTA RODRIGUES D ELIA	33.689-1	PD 222.877/2021-94 (# 334.728)
CARLA HEILMANN	34.544-7	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	34.648-6	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
CARLOS ANTONIO GADAGNOTO	30.733-0	PD 209.984/2019-85 (# 175.703)
CESAR NATARIO NETO	25.926-7	PD 205.295/2019-38 (#170.924)
CLAUDIA REGINA ALONSO ELIAS	20.916-3	PD 247.739/2017-12 (# 092.836)
CRISTIANE COELHO MARTINS	33.133-0	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
CRISTINA LUZ NUNES FRANCA	34.925-8	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
DALILA CARDOSO DIAS	27.184-1	PD 237811/2019-75 (# 203.838)
DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO	34.213-9	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO	30.988-0	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
EMERSON DA SILVA GOMES VIEIRA	35.358-1	PD 220.193/2021-58 (# 332.034)
EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO	33.644-6	PD 241.270/2018-90 (# 141.998)
ERIKA CARDOSO SANTOS	32.543-1	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
GABRIEL DE ANDRADE SANTANA	34.132-1	PD 223.482/2021-81 (# 335.337)

GISELLE ROSANA AYRES	33.311-2	PD 201.600/2018-87 (# 102.072)
GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	34.219-6	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
IGOR DE CARVALHO CUNHA	33.964-8	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA PIMENTEL	30.196-0	PD 220.368/2021-08 (# 332.208)
JUAN CARLOS RODRIGUES GARCIA	35.174-2	PD 232.817-2017-11 (# 077.758)
JULIANA DE JESUS FALLEIROS	35.340-9	PD 223.599/2021-29 (# 335.454)
KARINE FRANCA	29.834-9	PD 224.101/2021-81 (# 335.956)
KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	34.387-1	PD 252.018/2017-61 (# 097.128)
KATIA MARIA DE AZEVEDO NORONHA	18.895-3	PD 222.399/2021-03 (# 334.249)
KELLY CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES QUINTELLA DUTRA	31.177-9	PD 225.005/2021-23 (# 336.882)
LEA ELISABETE DA SILVA	33.632-1	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
LILIAN PEREZ VIGARO	26.993-6	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE	24.769-2	PD 217.170/2018-89 (# 117.667)
MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS	22.966-6	PD 225.528/2021-51 (# 337.450)
MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	33.265-0	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
MARIA JACINTO DE MELO	29.417-3	PD 225.357/2021-61 (# 337.263)
MAYARA DE MORAES SOARES	36.180-8	PD 223.736/2021-06 (# 335.591)
MILTON RIBEIRO	35.323-5	PD 263.128/2019-93 (# 229.941)
MONICA PESTANA URSINI	32.506-8	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	33.581-0	PD 234.483/2017-11 (# 088.518)
NAIR APARECIDA MATIOLI	30.611-8	PD 238.951/2020-11 (# 334.409)
NICOLAU CHAFICK MIGUEL JÚNIOR	33.940-8	PD 251129/2020-92 (# 294.800)
PAULO ANTONIO FRITELLI	30.548-2	PD 264.449/2019-32 (# 231.267)
PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO	19.666-7	PD 228.448/2018-25 (# 129.000)
PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO	35.419-1	PD 234.713/2020-83 (# 278.298)
RAFAEL CANDIDO SILVA	32.895-5	PD 224.057/2021-91 (# 335.912)
RAYSSA RAMOS BARJA	36.408-3	PD 215.165/2021-73 (# 326.970)
RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	32.586-0	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	32.712-2	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ	31.692-7	PD 263.830/2018-76 (# 164.832)
RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ	31.692-7	PD 202.078/2018-32 (# 102.550)
TATIANA DE SOUZA SANTANA	35.188-2	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
VALÉRIA CRISTINA LEAL	30.986-4	PD 229.547/2017-61 (# 074.484)
VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	35.278-1	PD 248.358/2017-14 (# 093.455)
VANESSA LOMBARDI ALBOREDO	34.389-7	PD 223.326/2017-80 (# 068.258)
VITOR DOMINGUES ALONSO GARCIA	34.617-1	PD 218.558/2019-88 (# 184.429)
WALDELI STARNINI JULIO PINTO	15.620-8	PD 208.376/2018-63 (# 108.865)

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEGES



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 212, em nome de ALQUIMISTA MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 03.472.353/0001-82, situado à Av. Siqueira Campos nº 61 – Macuco-Santos – SP.

Data da Lavratura: 13/05/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 do Termo de Intimação 1016, e o item 12 do Termo de Intimação 1017, lavrados em 28/10/2020, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 35, Art. 113, Art. 114, Art. 552, Art. 561, Art. 562 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 1.424.60 (Mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO**

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.128/2020, do processo nº 20.523/2020-35, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AVENTAL MANGA LONGA – DESCARTÁVEL, resultou FRACASSADO.

Santos, 18 de maio de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.055/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 56.910/2020-73

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 1: ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
Quantidade Estimada : 4.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,93
Marca/Fabricante : Traxonol /Geolab

M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 2: BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML
Quantidade Estimada : 1.200 ampolas
Preço Unitário : R\$ 2,43
Marca/Fabricante : Cinetol/ Cristália

- Lote 6: MORFINA 10MG/ML AMP
Quantidade Estimada : 1.800 ampolas
Preço Unitário : R\$ 8,04
Marca/Fabricante : Dimorf /Cristália

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 4: ALOPURINOL 100MG COMP
Quantidade Estimada : 960.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,10
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 5: ALOPURINOL 100MG COMP
Quantidade Estimada : 240.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,14
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

- Lote 9: DOXAZOSINA 2MG
Quantidade Estimada : 87.500 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,14
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 8: DOXAZOSINA 2MG
Quantidade Estimada : 350.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,08
Marca/Fabricante : Duomo/Eurofarma

SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP

- Lote 10: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG
Quantidade Estimada : 110.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,48
Marca/Fabricante : Nesh Cálcio / Nunesfarma

Os lotes 3 e 7 foram fracassados.

Santos, 18 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.071/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 62.739/2020-41

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

- Lote 1: ULTRASSOM MORFOLÓGICO
Quantidade Estimada : 2.500 exames
Preço Unitário : R\$ 74,70

Santos, 18 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ESTADOS UNIDOS DA VENEZUELA, 87 – PONTA DA PRAIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156600-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

Processo nº 18024/2021-13 – Ao Sr. ARMANDO LOPES E OUTROS, I.I 36.027.109.000 - INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 199 – VILA NOVA, a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito do gênero Aedes presentes no imóvel e a manter o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livre de criadouros do mosquito Aedes. Prazo: 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação, para cumprimento da Intimação nº 123179-B.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPANHAU INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA THIAGO FERREIRA, 57 – BOQUEIRAO a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 119516-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

NATALIA MARIA AGOSTINHO INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA, 133 – CASTELO a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151002-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

MYRIAN FERNANDES INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA REPÚBLICA ARGENTINA, 62 – POMPÉIA a permitir o ingresso do agente sa-

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE VETORES

AGILSON CORREA DE CARVALHO ESPÓLIO INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA

nitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 123178-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

CARREIRA E PINTASSILGO LTDA, CNPJ: 53.631.610/0001-50, I.I 45.007.020.000 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA ANNA COSTA, 24 a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151001-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

MANUEL DA SILVA NETO , I.I 79.051.025.000, CPF 031.399.488-91 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA D. MARIA MÁXIMO, 169 – PONTA DA PRAIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151006-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

SERGIO ANDRE CARVALHO , I.I 89.018.082.000, CPF 782.117.198-00 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AV. GENERAL SAN MARTIN 157 – PONTA DA PRAIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151005-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

MANOEL VISITZ , I.I 58.013.014.001, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 148 - MACUCO a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 123181-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ANTÔNIO MARCOS GALDEANO JUNIOR E SM , I.I 64.010.045.000, CPF: 008.327.458-80 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA SATURNINO DE BRITO, 315 - MARAPÉ a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151003-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 01/2021 DE 30/03/2021 – SEDS, PUBLICADA EM 07/04/2021
DE ACORDO COM O OFÍCIO 032/2021 – CMAS DE 10/04/2021**

Onde se lê:

Art. 2º. Designar os servidores e o representante do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica;
RODRIGO SALVADOR LACHI – Departamento de Proteção Social Especial;
TIAGO ALVES COELHO – Coordenadoria de Assuntos Financeiros;
CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social;
DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria Proteção Social Básica;
DEBORA SCHEFFER MARQUES – Coordenadoria de Desenvolvimento Social;
FILIPE AUGUSTO REZENDE – Coordenadoria Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente;
MIRIAM APARECIDA DE ARAUJO – Coordenadoria Proteção Especial Alta Complexidade – POP de Rua;
MARCELI MARTINS DE FREITAS – Coordenadoria Proteção Social Especial Média Complexidade;

Leia-se:

Art. 2º. Designar os servidores e o representante do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica;
RODRIGO SALVADOR LACHI – Departamento de Proteção Social Especial;
TIAGO ALVES COELHO – Coordenadoria de Assuntos Financeiros;
CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social;
DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria Proteção Social Básica;
DEBORA SCHEFFER MARQUES – Coordenadoria de Desenvolvimento Social;
FILIPE AUGUSTO REZENDE – Coordenadoria Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente;
MIRIAM APARECIDA DE ARAUJO – Coordenadoria Proteção Especial Alta Complexidade – POP de Rua;
MARCELI MARTINS DE FREITAS – Coordenadoria Proteção Social Especial Média Complexidade;
MARILDA PAIXAO ISAIAS DOS SANTOS – representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Esta retificação da Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 67/2021- CIPA/SEDUC DE 19 DE MAIO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, das 11h às 12h, por meio de reunião remota, via plataforma Google Meet.

**MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 68/2021 – SEDUC DE 19 DE MAIO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores das Unidades Municipais de Educação para participarem da formação com o tema “Liderando em meio à pandemia”, ministrada pela psicóloga Carolina Alves Ribeiro Sotero, da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Gestão (Comed/Seges), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada nos dias e horários abaixo, por meio de reunião remota, via plataforma Google Meet.

Dia 8 de junho
Horário: das 10h às 12h

1. UME Antônio Demóstenes de Souza Britto
2. UME Colégio Santista
3. UME Dr. Dino Bueno
4. UME Dr. Derosse José de Oliveira
5. UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
6. UME Eunice Caldas
7. UME Flávio Cipriano Barbosa
8. UME Gemma Rebello
9. UME Gota de Leite
10. UME Ilha Diana
11. UME Irmã Maria Dolores
12. UME José Bonifácio
13. UME José Carlos de Azevedo Júnior
14. UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

15. UME Lydia Federici
16. UME Rural Monte Cabrão
17. UME Noel Gomes Ferreira
18. UME Padre Waldemar Valle Martins
19. UME Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
20. UME Prof. Avelino da Paz Vieira
21. UME Prof.^a Maria Helena Roxo

Dia 8 de junho
Horário: das 14h às 16h

1. UME Auxiliadora da Instrução
2. UME Ayrton Senna da Silva
3. UME Barão do Rio Branco
4. UME Cidade de Santos
5. UME Dos Andradas
6. UME Dos Andradas II
7. UME Dr. Porchat de Assis
8. UME Edméa Ladevig
9. UME Elsa Virtuoso
10. UME Leonor Mendes de Barros
11. UME Lourdes Ortiz
12. UME Margareth Buchmann
13. UME Olavo Bilac
14. UME Olivia Fernandes
15. UME Pedro II
16. UME Prof. Florestan Fernandes
17. UME Prof. João Papa Sobrinho
18. UME Prof.^a Emília Maria Reis
19. UME Prof.^a Iveta Mesquita Nogueira
20. UME Prof.^a Maria Luiza Alonso Silva
21. UME Maria Carmelita Proost Villaça

Dia 10 de junho
Horário: das 10h às 12h

1. UME 28 de Fevereiro
2. UME Alcides Lobo Viana
3. UME Candinha Ribeiro de Mendonça
4. UME Deputado Rubens Lara
5. UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro
6. UME Dr. Luiz Lopes
7. UME Dr. Nelson de Toledo Piza
8. UME Irmão José Genésio
9. UME José da Costa Barbosa
10. UME Laurival Rodrigues
11. UME Maria Patrícia
12. UME Martins Fontes
13. UME Padre Francisco Leite
14. UME Padre Lúcio Floro
15. UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa
16. UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
17. UME Prof.^a Magali Alonso
18. UME Prof.^a Maria Luiza Simões Ribeiro
19. UME Prof.^a Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
20. UME Regina Altman
21. UME Terezinha Maria Calçada Bastos

22. UME Prof. Orlando Adegas

Dia 10 de junho
Horário: das 14h às 16h

1. UME Anízio Bento
2. UME Claudia Helena Santos Oliveira Correa
3. UME Dr. Fernando Costa
4. UME Dr. Samuel A. Leão de Moura
5. UME General Clóvis Bandeira Brasil
6. UME Hilda D`Onófrio Papa
7. UME Hilda Rabaça
8. UME João Walter Sampaio Smolka
9. UME Luiz Alca de Santana
10. UME Luiz Carlos Prestes
11. UME Maria Lúcia Prandi
12. UME Padre Leonardo Nunes
13. UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
14. UME Prefeito Oswaldo Justo
15. UME Prof. Cely de Moura Negrini
16. UME Prof. José de Sá Porto
17. UME Prof.^a Maria de Lourdes Borges Bernal
18. UME Prof. Pedro Crescenti
19. UME Prof. Waldery de Almeida
20. UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
21. UME Vereador João Ignácio de Souza
22. UME Yara Nascimento Santini

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22/2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833, a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0678	BRUNA DIAS DE ARAUJO
0295	KAIQUE DOS SANTOS SANTANA
0676	RONISCLEIDIA OLIVEIRA PEREIRA

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL:
EDITAL Nº 002/2021 – GAB/SEMAM

Onde se lê:

5.2.12. No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 6.2.12.

Leia-se:

5.2.12. No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 5.2 e demais subitens.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE SANTOS

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2021**

Processo nº 16.487/2021-41 – IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0200/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021

Processo nº 22.231/2021-81 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0201/2021 – RSCC – SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.225/2021-89 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0202/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.226/2021-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0203/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2021

Processo nº 21.103/2021-66 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0189/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2021

Processo nº 20.280/2021-16 – HAMILTON LUIZ COSTA JR.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0192/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.571/2021-69 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0193/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.574/2021-57 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0194/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.212/2021-66 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0195/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.566/2021-29 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0196/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021

Processo nº 44.550/2020-11 – SERGIO ANTONIO MARRA: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos em substituição torna nulo o parecer técnico nº 0102/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2021

Processo nº 22.188/2021-54 – MARCOS LOPES SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0204/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2021

Processo nº 10.473/2021-13 – MURILO DOS SANTOS COSTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 10.925/2021-01 – S.M. KANASHIRO - ENGENHARIA ME: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 81.042/2017-55 – ANDRÉ LUIZ NOSACK RIZZO: Tendo em vista o informado pelo profissional através do P.A. nº 23295/2021-08, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos em substituição torna nulo o parecer técnico nº 0335/2017

- RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 81.043/2017-18 – ANDRÉ LUIZ NOS-SACK RIZZO: Tendo em vista o informado pelo profissional através do P.A. nº 23295/2021-08, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos em substituição torna nulo o parecer técnico nº 0336/2017 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 81.045/2017-43 – ANDRÉ LUIZ NOS-SACK RIZZO: Tendo em vista o informado pelo profissional através do P.A. nº 23295/2021-08, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos em substituição torna nulo o parecer técnico nº 0337/2017 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO N.º 04/2021 – SUP - MORROS

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região dos Morros vem, com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e com base no informado pela CPFL – Companhia de Força e Luz, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, TELEFONICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, na sede de sua Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – 30º andar, Cidade Monções, São Paulo S/P, CEP: 04571-936, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos desativados, rompidos e caídos no chão), localizados na Rua: Francisco José dos Santos (Toda a extensão)

- Morro do São Bento.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de prevista nos incisos II e III do artigo 11 da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 19 de maio de 2021.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

NOTIFICAÇÃO N.º 05/2021 – SUP - MORROS

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região dos Morros vem, com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e com base no informado pela CPFL – Companhia de Força e Luz, vem NOTIFICAR a empresa vem NOTIFICAR a empresa CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 404.325.440.00/147, com sede no Município São Paulo, representada pela Claro S/A, situada – situada Rua Marechal Pego Júnior nº 109 – Vila Nova – Santos/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos desativados, rompidos e caídos no chão), localizados na Rua: Francisco José dos Santos (Toda a extensão) - Morro do São Bento.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de prevista nos incisos II e III do artigo 11 da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 19 de maio de 2021.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

NOTIFICAÇÃO N.º 06/2021 – SUP - MORROS

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região dos Morros vem, com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e com base no informado pela CPFL – Companhia de Força e Luz, vem NOTIFICAR a empresa vem NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-

35, com sede no Município do Guarujá, representada pela XP TECNOLOGIA LTDA ME, (NIUFIBRA) situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa – Guarujá /SP. - CEP: 11430-110, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos desativados, rompidos e caídos no chão), localizados na Rua: Francisco José dos Santos (Toda a extensão) - Morro do São Bento.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de prevista nos incisos II e III do artigo 11 da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 19 de maio de 2021.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 221145/2021-41 - FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 mês e 21 dias.

Processo nº 220042/2021-72 - LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL- Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 8 meses e 14 dias.

Processo nº 219597/2021-90 - ANDREA DE MELO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 01 mês e 9 dias.

Processo nº 219257/2021-31 - SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 04 anos, 08 meses e 17 dias.

Processo nº 218244/2021-54 - RICARDO ALVES FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 9 meses e 3 dias.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.05.2021

Processo nº 23.712/2021-03 – Fernanda Douradinho da Rocha Silva: Indefiro, por falta de amparo legal.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 006 – P – SEGER/2021

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, determina que JOSÉ ROBERTO SILVA, regº 50.146-0, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro 2021, em permuta com o Sr. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE SANTOS – “CAPEP-SAÚDE”, EM 17
DE MAIO DE 2021.**

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 008/2021 -CAPEP-SAÚDE
DE 17 DE MAIO DE 2021**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio para licitação modalidade pregão da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 5.636, de 21 de julho de 2010, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeiro:

a) José Claudinei Carlos de Oliveira – Reg. Nº 26.736-9

II – Equipe de Apoio:

a) Carlos Alberto Arias Morozetti Alves – Reg. Nº 50.109-8

b) Christiane Simões dos Santos – Reg. Nº 50.128-8

c) Rosa Maria Fortes – Reg. Nº 15.480-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em 17 de maio de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 009/2021 -CAPEP-SAÚDE
DE 17 DE MAIO DE 2021**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações da Caixa de Assistência ao

Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE conforme o art. 2º, inciso III, letra “b”, da Lei Complementar nº 771 de 29 de junho de 2012, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente:

a) José Claudinei Carlos de Oliveira – Reg. Nº 26.736-9

II – Membros:

a) Carlos Alberto Arias Morozetti Alves – Reg. Nº 50.109-8

b) Christiane Simões dos Santos – Reg. Nº 50.128-8

c) Rosa Maria Fortes – Reg. Nº 15.480-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em 17 de maio de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 010/2021 – CAPEP-SAÚDE
DE 18 DE MAIO DE 2021**

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, altera a composição do Controle Interno, designado pela Portaria nº 01/2020 – CAPEP-SAÚDE, e designa os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de responsáveis pelo Controle Interno da Autarquia, no exercício de 2021.

Art. 1º O Controle Interno da CAPEP-SAÚDE será realizado pelos servidores:

I – Daina Bergman Franzon, reg. 50.141-1, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

II – Luciana Gomes Goncalves Obuti, reg. 50.134-6, a partir de 01/05/2021

III – Juliana Cabral Francisco de Oliveira, reg. 24.809-6, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 18 de maio de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 212259/2021-17 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquite-se.

Processo 227553/2020-99 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Arquite-se.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EMERGENCIAL EM ABATIMENTO – SABESP – GONZAGA

Data / Horário: das 08h00 de 22/05 às 18h00 de 23/05/2021

Interdição Total: R. Goiás entre R. Tocantins e R. Assis Correa.

Rota Alternativa: R. Alexandre Herculano.

02) OBRAS DE DRENAGEM – SUP-ZNO / SESERP – CHICO DE PAULA

Data: 22/05/2021

Horário: 13h00 às 16h00

Interdição Total: R. Bóris Kauffmann entre Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Marginal Direita.

Rota Alternativa: R. Júlia Ferreira de Carvalho, R. Zelnor de Paiva Magalhães, Ponte Ver. Marcus de Rosis.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 2154-2021

Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento parcelado de jaquetas como peças de uniformes, para colaboradores das áreas de operação, manutenção, monitoramento e educação para o trânsito da CET-Santos, conforme Termo de Referência, Anexo I e Especificações Técnicas, Anexos I.A a I.D, do Edital..

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que se encontra suspenso sine die o certame em epígrafe para adequação do Edital.

Santos, 19 de maio de 2021.

LUCIANO ESTEVES ANTONIO
REPRESENTANTE-PREGÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Santos, 17 de maio de 2021

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada virtualmente em 28 de maio de 2021, às 15h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Santos, 17 de maio de 2021

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada virtualmente em 28 de maio de 2021, às 10h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Saúde do Município de Santos:

- prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente às contas do 1º quadrimestre de 2021; e

- prestação de contas do Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz, o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), o Contrato de Gestão firmado com a PRO-SAÚDE e o Contrato de Gestão Firmado com a USC-SAÚDE referente às contas do 1º quadrimestre de 2021.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Santos, 18 de maio de 2021

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio (CAPMIC), composta pelos Vereadores Francisco José Nogueira (Presidente da CAPMIC), José Teixeira Filho (Vice-Presidente da CAPMIC) e Fábio Duarte (3º Membro da CAPMIC) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada virtualmente em 26 de maio de 2021, às 18h.

Tema da audiência pública: Informações no SIS-CARGA, penas e multas, advertência, suspensão.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio (capmic@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 20 DE MAIO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 572/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 75/2021

Autoriza o Poder Executivo criar nova dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para utilização dos recursos de emenda parlamentar do Ministério da Cidadania.

02. PROCESSO Nº 606/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2021

Autoriza o Poder Executivo a subscrever e integralizar as novas ações emitidas no âmbito do processo de aumento de capital da Autoridade Portuária de Santos S.A., e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 620/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Com Você a Gente Faz, visando o desenvolvimento do “Projeto A Gente Faz Natação e Talentos III”, proporcionando atividade de natação de alto rendimento para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 621/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “Pró Viver Obras Sociais e Educacionais”, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 701/2020

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 79/2020

Determina a construção, pelo Poder Público Municipal, do Mausoléu das Vítimas dos Crimes de Maio de 2006.

06. REQUERIMENTO Nº 02/21

DISCUSSÃO ÚNICA

Solicitando que seja em Ata, a matéria publicada no Jornal A Tribuna, intitulada “Por que as árvores desabam?”, de autoria do Paisagista Sênior Oswaldo Casasco.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS FUNDEB SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos Considera sem efeitos para todos os fins a Convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS de 17 de maio de 2021.

MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB
GESTÃO JULHO/2020 - 31/3/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 142ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada por videoconferência no dia 27 de maio de 2021, quinta-feira, às 10 horas, segue o link: <https://meet.google.com/rat-mxdj-hoy>

Pauta:

- Apresentação DADETUR e panorama atual
- Programa Sebrae Turismo
- Assuntos gerais.

SELLEY STORINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST
C.N.P.J. 58.158.635/0001-00

FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP
(LEI MUNICIPAL Nº 1.519 DE 25/10/1996)

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020					
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	7.918.845,22	6.220.367,49	PASSIVO CIRCULANTE	42.377.345,33	42.448.636,81
Caixa	4.347,71	46.595,23	Fornecedores e Prest. de Serv. (Nota 3.3 a)	4.757.644,15	4.892.913,87
Bancos Conta Movimento	164.409,38	16.788,61	Impostos e Contribuições a Recolher (Nota 3.3 b)	220.173,83	173.712,33
Valores Mobiliários	74.685,51	0,00	Prêmios de Seguro a Pagar (Nota 3.3 c)	71.277,51	53.760,77
Adiantamentos	222.328,65	210.882,26	Convênios-CDHU-Caneleira IV-TN-III (Nota 3.3 d)	37.328.249,84	37.328.249,84
Prestações a Receber (Nota 3.1 b)	8.070.656,61	6.753.809,03			
(Prov. p/Créditos de Liquid. Duvidosa) (N.3.1 b)	(1.174.505,14)	(1.174.505,14)			
Outros Valores Realizáveis (Nota 3.1 c)	556.922,50	366.797,50			
NÃO CIRCULANTE	80.896.024,28	81.498.826,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 3.4)	46.437.524,17	45.270.557,41
Projetos (Nota 3.2 a)	75.184.723,74	74.830.249,23			
Financiamentos (Nota 3.2 b)	4.778.671,74	5.752.041,13			
Bens Imóveis Disponíveis (N.3.2 c)	574.345,15	574.345,15			
Depósitos Judiciais (Nota 3.2 d)	337.323,37	321.230,94			
Sub Total	80.875.064,00	81.477.866,45			
UEM Conv. 000.399-66/2004 (Nota 3.2 e)	13.176,28	13.176,28			
UEM Conv. 000.469-59/2005 (Nota 3.2 e)	2.496,00	2.496,00			
Equipamentos de Informática (Nota 3.2 e)	3.898,00	3.898,00			
Mov. Utens. Máq. Equip. Escritório (Nota 3.2 e)	1.390,00	1.390,00			
Total do Ativo	88.814.869,50	87.719.194,22	Total do Passivo	88.814.869,50	87.719.194,22

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Desapropriação de Área	Transferências	Custos/Subsídios	Superávits Acumulados	TOTAL
Em 01 de Janeiro de 2019	375.279,63	264.349.137,32	(236.608.945,08)	17.039.290,20	45.154.762,07
Outros Custos com Projetos	-	-	(758.367,06)	-	(758.367,06)
Custo de Gerenciamento	-	-	(16.633.487,18)	-	(16.633.487,18)
Mão de Obra Direta	-	-	(2.505.257,60)	-	(2.505.257,60)
Transferências – Municipal	-	18.077.800,00	-	-	18.077.800,00
Transferências – Federal	-	90.751,69	-	-	90.751,69
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	1.844.355,49	1.844.355,49
Em 31 de Dezembro de 2019	375.279,63	282.517.689,01	(256.506.056,92)	18.883.645,69	45.270.557,41
Outros Custos com Projetos	-	-	(491.984,27)	-	(491.984,27)
Custo de Gerenciamento	-	-	(18.175.499,63)	-	(18.175.499,63)
Mão de Obra Direta	-	-	(2.372.059,05)	-	(2.372.059,05)
Transferências – Municipal	-	19.712.000,00	-	-	19.712.000,00
Transferências – Federal	-	33.397,17	-	-	33.397,17
Superávit do Exercício	-	-	-	2.461.112,54	2.461.112,54
Em 31 de Dezembro de 2020	375.279,63	302.263.086,18	(277.545.599,87)	21.344.758,23	46.437.524,17

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		
	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS	8.593.801,78	5.523.548,26
Juros Contratuais (Nota 3.5 a)	242.793,46	267.484,22
Receitas Diversas (Nota 3.5 b)	975.582,90	1.039.034,02
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014	4.366.800,00	3.151.200,00
Caneleira IV – Termo de Ocupação	941.910,97	852.663,09
Auxílio Moradia Emergencial – AME (Nota 3.5 e)	1.542.000,00	0,00
Receitas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	524.714,45	213.166,93
DESPESAS	6.132.689,24	3.679.192,77
Despesas Financeiras (Nota 3.5 c)	69.928,89	76.716,51
Outros Custos – CECAPP	13.040,43	21.297,28
Conselho Municipal de Habitação	0,00	2.805,00
Morro do Ilhéu Alto 8 Unidades Comerciais	51.209,76	56.899,68
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014	4.401.600,00	3.517.800,00
Auxílio Moradia Emergencial – AME (Nota 3.5 e)	1.542.000,00	0,00
Despesas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	54.910,16	3.674,30
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	2.461.112,54	1.844.355,49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em R\$**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – **FINCOHAP** foi instituído pela Lei Municipal n.º 810/1991 de 12/12/1991, com nova redação dada pela Lei 1.519/1996, de 25/10/1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1759/1992, de 30/09/1992, com nova redação dada pelo Decreto Municipal n.º 2.844/1996, de 20/11/1996, atribuindo-se à Companhia de Habitação da Baixada Santista a função de Órgão Operador. Tem por objetivo principal a promoção de programas habitacionais de interesse social para atender a população de baixa renda e moradores de áreas degradadas e de risco do Município de Santos.

Tem como principais fontes de financiamentos: 1) Dotação orçamentária ou subvenções consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Santos; 2) Receita do pagamento de prestações por parte dos mutuários beneficiados pelos programas desenvolvidos com recursos do Fundo; e 3) Receitas de convênios, acordos e outros ajustes firmados visando atender os objetivos do Fundo.

Adicionalmente, com o advento da Lei Municipal n.º 2.960/2013 e Decreto Municipal 6.695/2014, à Companhia, como Órgão Operador do FINCOHAP, foi atribuída a gestão dos Auxílios Financeiros.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 14 de abril de 2021, e incluem estimativas e premissas quanto à mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa, e estimativas para a determinação da vida útil de ativos, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Ativo Circulante, demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.
- b) Prestações a Receber – Correspondem ao saldo a receber dos mutuários, inclusive prestações vincendas de amortização e juros no exercício de 2021, no montante de R\$ 1.958.106,00, acrescidas, quando incidentes, para os vencimentos até 31/12/2020, da mora incorrida até essa data. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi mantida, observando a Lei 9.430/96, art. 9º ao 14º, composta pela totalidade da mora registrada para a rubrica até 31/12/2018, originária do Programa de Descontos e Parcelamentos Incentivados – PDPI, ocorrido de 04/2017 a 03/2018.
- c) Outros Valores Realizáveis – Representada em parte por Valores a Receber da Seguradora em decorrência de sinistros reconhecidos para as operações de cobertura contratadas para os financiamentos concedidos com recursos do FINCOHAP.

3.2. Ativo Não Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Projetos - Representada pelos investimentos realizados em cada projeto, deduzidas, quando o caso, as transferências para a conta “Financiamentos” quando da consolidação dos custos e concessão dos financiamentos aos beneficiários finais, sendo financiáveis valores limites segundo o que dispõe a legislação do Fundo, assumindo este, como subsídio, o excedente entre o valor investido e o valor financiável. Esta conta é consolidada ao final de cada exercício, apurando-se os valores efetivamente passíveis de transformação em financiamentos em exercícios futuros e transferindo-se o excedente à conta de Outros Custos/Subsídios Concedidos. O montante de R\$ 74.949.411,16, compondo o saldo total de R\$ 75.184.723,74, refere-se a investimentos na produção de 680 U.H. do C.R. Caneleira IV.
- b) Financiamentos – Representada pelos saldos dos contratos celebrados com os beneficiários finais, conforme previsto no art. 4º, item VI, do Decreto Municipal n.º 2844/96, segregando-se para o Ativo Circulante o montante de R\$ 1.958.106,00, referente prestações de amortização + juros vincendos em 2021 – vide Nota 3.1.b.
- c) Bens Imóveis Disponíveis – Imóveis produzidos e ainda não comercializados; imóveis reintegrados ao Patrimônio do Fundo, por via judicial ou acordo administrativo e imóveis destinados à locação social por dificuldades de contratação de seguro habitacional (idade elevada) ou rendas insuficientes para assunção de um contrato de financiamento.
- d) Depósitos Judiciais – Representada por Depósitos Judiciais de causas trabalhistas.
- e) Bens Móveis: UEM Conv. 000.399-66/2004, UEM Conv. 000.469-59/2005, Equipamentos de Informática e Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Escritório - Demonstrado pelo custo de aquisição de bens adquiridos através dos convênios PMS x CEF/MINISTÉRIO DAS CIDADES/HABITAR BRASIL BID/DI-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL n.º 000.399-66/2004 e n.º 000.469-59/2005, para equipar a Unidade Executora Municipal – UEM, esta sob a Coordenação de Técnicos do Órgão Gestor do Fundo.

3.3. Passivo Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

- a) Fornecedores e Prestadores de Serviços – Representada por valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços.

- b) Impostos e Contribuições a Recolher – Representada, em montante maior, por contribuições ao INSS sobre salários, parte empresa, (R\$ 124.572,78) e retenções de ISS sobre faturas de serviços tomados (R\$ 35.048,86).
- c) Prêmios de Seguros a Pagar – Representada pelos valores dos prêmios de cobertura securitária incluídos nos contratos de financiamentos firmados com os beneficiários finais.
- d) Convênios – CDHU – Caneleira IV – Tancredo Neves III – Representada pelo aporte de recursos até 2019 (R\$ 37,3 milhões), onde R\$ 424.625,20 origina-se de créditos recebidos dos permissionários para repasse à CDHU, por conta de convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0012/2014 e aditivo 9.00.00.00/6.00.00.00/0017/18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, tendo a Cohab Santista como interveniente executora, visando o repasse de recursos financeiros (R\$ 41,7 milhões) para viabilizar a conclusão do empreendimento Caneleira IV, com 680 unidades habitacionais. Este convênio será liquidado com a transferência de 417 unidades habitacionais para a CDHU, pelo custo de construção, não havendo previsão no convênio, para atualização da obrigação devida pelo Fundo.

3.4. Patrimônio Líquido – Representado pelo acumulado dos aportes de recursos ao Fundo e ajustado por: 1) Estorno pelo cancelamento de doação de área localizada no município de Bertoga/SP. 2) Superávit ou Déficit do Exercício. 3) Custos ou subsídios diretos como segue:

- a) Outros Custos – Projetos Diversos – Representados por desembolsos relativos a ações de diversas naturezas em Projetos Diversos e pelos subsídios aplicados na comercialização de imóveis concluídos ou gastos em projetos não incluídos em planilhas de comercialização.
- b) Custos de gerenciamento técnico e administrativo reembolsados ao Agente Operador.
- c) Mão de Obra Direta – Representada pela mão de obra aplicada aos projetos, sujeita ou não à inclusão em seus custos, observada a legislação de ZEIS no que se refere ao seu enquadramento.

3.5. Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício:

- a) Juros Contratuais – Juros Contratuais incorridos nas prestações a receber no exercício de 2020.
- b) Receitas Diversas – Representada em maior montante pelos reembolsos financeiros relativos à mão de obra de construção civil cedida a outros entes da Administração.
- c) Receitas Financeiras e de Correção Monetária e Despesas de Correção Monetária – Referem-se a atualizações monetárias, juros contratuais e de mora, ajustadas para maior ou menor, decorrentes das renegociações e incidentes sobre os contratos de financiamentos concedidos aos beneficiários finais.
- d) Despesas Financeiras – Referem-se a despesas com tarifas bancárias, multas e mora.
- e) Auxílio Moradia Emergencial – Programa AME: Decorrente do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Santos e a CDHU destinando recursos às famílias desabrigadas por ocasião dos deslizamentos ocorridos nos morros de Santos em 03/2020.

NOTA 4 – EVENTOS SUBSEQUENTES – PANDEMIA DO COVID-19

Em cumprimento ao disposto na NBC TG 24 (R2) e considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 na sociedade brasileira, o Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP, está alinhada com as boas práticas de mercado e observando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, tem adotado medidas para minimizar maiores impactos aos seus clientes e colaboradores, vem reavaliando suas estratégias de atuação, do mesmo modo com que as previsões para a economia são redefinidas, neste momento que atravessamos e, conseqüentemente, estamos atentos aos riscos de mercado relacionados as nossas atividades. Não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia requeiram ajustes contábeis, nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, provenientes de inadimplências ou de outros fatores, que poderiam prejudicar a sua continuidade operacional.

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO
Diretor Presidente

FABIO VENTURA ARES
Diretor Administrativo e Financeiro

ALZIRA RANIERI
Técnica de Contabilidade
CRC 1SP073.726/O-8

Composição da Diretoria

Maurício Queiroz Prado – Diretor Presidente
Fábio Ventura Ares – Diretor Administrativo e Financeiro
Viviane Amaral Ferreira – Diretora Técnica
Sandoval do Nascimento Soares – Diretor de Habitação

Conselho Fiscal

Iris Cláudia Gomes Canuto
Ricardo Ferreira de Souza Lyra
Sérgio Luis Freitas de Souza

Conselho de Administração

Agostinho Silvério de Souza Junior
Flávio Luiz França Gomes
Maria Rosilene Ribeiro
Maurício Queiroz Prado
Maurílio Mariano
Rafael Monteiro Lopes
Walter dos Santos Júnior

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Diretores e Administradores do
FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR - FINCOHAP
Santos - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit e mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP, em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

O Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP, possui registrado em seu Balanço Patrimonial, na rubrica de Prestações a Receber, o montante de R\$ 8.071 mil, para o qual foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no montante de R\$ 1.175 mil. Dessa forma consideramos o montante provisionado insuficiente, face a existência de créditos vencidos há longa data, compondo os referidos créditos a receber, com perspectivas remotas de realização.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

O Decreto nº 2844 de 20/11/1996, em seus artigos de 11 a 14, determina a forma de prestação de contas do Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP. A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST, como órgão operador desse fundo, por liberalidade, optou por elaborar por ocasião de cada encerramento do exercício social o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado e as Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas notas explicativas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-SANTISTA**, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, nos termos da legislação em vigor e das disposições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício e de Mutações do Patrimônio Líquido do **FINCOHAP** do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Do exame, verifica-se a manutenção do patrimônio do Fundo de R\$ 87,7 milhões em 2019 para 88,8 milhões em 2020. Registra-se também a manutenção do passivo em favor de fornecedores e o convênio celebrado com a CDHU sujeito a prestação de contas (37,3 milhões) – Nota 3.3.d –; este último a ser solvido com a transferência àquela Entidade de unidades habitacionais conforme previsto no instrumento. Remanescem R\$ 5,0 milhões cujo maior montante (R\$ 3,0 milhões de principal e R\$ 1,4 milhões de encargos moratórios) está representado pela assunção de débitos em favor da construtora que executou a infraestrutura do empreendimento “Tancredo Neves III”, mediante confissão de dívida celebrada em 30 de janeiro de 2018. No que se refere a receitas para investimentos em habitação no exercício ora examinado, constata-se a expressiva participação do município de Santos, aportando recursos na ordem de R\$ 19,7 milhões no exercício. Concluindo, tendo como referência o Parecer dos Auditores Independentes sobre as contas da COHAB-ST, enquanto Órgão Operador do FINCOHAP, e nos esclarecimentos da Diretoria, o Conselho Fiscal deliberou considerar as referidas Demonstrações, complementadas pelas Notas Explicativas, aprovadas e aptas a serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas da COHAB-ST e do Conselho Municipal de Habitação.

Santos, 19 de maio de 2021.

IRIS CLÁUDIA GOMES CANUTO
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA
SERGIO LUIS FREITAS DE SOUZA

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019 ABRANGENDO AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DO FINCOHAP – FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO POPULAR

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA

No exercício de 2020, em que pese a atipicidade decorrente da pandemia causada pelo COVID19, com claros reflexos nas atividades da Companhia, pautou-se a Diretoria Executiva pelo estabelecimento de diretrizes objetivando o cumprimento de metas entre as quais:

1. Retomada das obras do empreendimento “Tancredo Neves III” no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida objetivando atender 1.120 famílias oriundas do Dique da Vila Gilda, com investimentos de R\$ 144 milhões entre recursos da União e do Estado, tendo o contrato de produção sido assinado em 08/12/2020.
2. Elaboração, mediante definição de metas cronológicas, quantitativas e financeiras bem como o estabelecimento de parcerias com

- as áreas de fomento, em especial com as do Estado de SP, via CDHU, das ações relacionadas à habitação popular de interesse social para o quadriênio 2021/2024 objetivando a adequação ao Plano de Metas do Governo Municipal.
3. Celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a CDHU visando o aporte de recursos no valor de R\$ 2.162.000,00 originários do Programa AME – Auxílio Moradia Emergencial, para atendimentos às 470 famílias desabrigadas em decorrência dos deslizamentos ocorridos nos morros de Santos em 03/2020.
 4. Ações técnicas e administrativas perante os órgãos de fomento – Estado e União - visando a captação de recursos destinados à habitação popular.
 5. Ações técnicas, administrativas e jurídicas objetivando, mediante redução dos valores, a revisão dos contratos administrativos para adequação ao disposto no Decreto Municipal nº 8.937/2020.
 6. Atendimento às metas definidas para o PDR – Programa de Participação Direta nos Resultados decorrentes do contrato de adesão celebrado com a Administração Direta.

GERÊNCIA DE PROJETOS

- 1 **ELABORAÇÃO DE PROJETOS:** a) **SANTOS I:** Projeto executivo de arquitetura para envio a CDHU; b) **TANCREDO NEVES III:** Projeto Arquitetônico do Equipamento Institucional: Unidade Básica de Saúde UBS e ampliação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família ESF (revisão); Revisão dos Projetos Arquitetônicos dos Equipamentos Institucionais: 02 Escolas de Ensino Infantil, 01 Escola de Ensino Fundamental e 01 Escola de Ensino Médio; Verificação de revisões realizadas pela Construtora SANED do conjunto habitacional (projetos encaminhados para assinatura da Arquiteta Rosana). c) **ÁREA COMERCIAL DO ILHÉU ALTO:** Elaboração de Projeto Arquitetônico da área comercial do ilhéu alto (quiosques/ container) para cumprimento do convênio celebrado entre CDHU, Prefeitura de Santos e COHAB-ST (o convênio necessita de prorrogação).
- 2 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:** a) **VILA PELÉ II:** Foram realizados os trabalhos de análise e montagem das planilhas com a inserção dos nomes dos beneficiários aptos à concessão dos benefícios da Regularização Fundiária; Atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões e encaminhamento de listagem complementar à SEDURB; b) **VILA PELÉ I:** Foram realizados os trabalhos de análise e montagem das planilhas com a inserção dos nomes dos beneficiários aptos à concessão dos benefícios da Regularização Fundiária; Atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões e encaminhamento de listagem complementar à SEDURB; c) **CANELEIRA I – VILA ESPERANÇA:** Atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões e encaminhamento de listagem complementar à SEDURB; d) **CANELEIRA II – VILA AYRTON SENNA:** Atendimento dos beneficiários que não compareceram aos plantões e encaminhamento de listagem complementar à SEDURB. **VICENTE DE CARVALHO II – BERTIOGA:** Foram concluídos os trabalhos de regularização fundiária do empreendimento habitacional, com a abertura das matrículas em nome dos beneficiários aptos no que tange a demonstração da titularidade dos imóveis. e) **CANELEIRA IV:** O parcelamento de solo foi registrado, com a abertura das matrículas das quadras residenciais, áreas institucionais, áreas verdes e sistema viário.
- 3 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** a) **AUTO POSTO FORTALEZA:** Acompanhamento do processo de desativação dos poços da Petrobrás junto à CETESB. b) **TCRA – TANCREDO NEVES III (PROJETO, PLANTIO E MONITORAMENTO NAS ÁREAS V1 E V4):** Elaboração e envio à CAIXA E ECONÔMICA FEDERAL, de Termo de Referência para contratação de empresa para cumprimento do TCRA nº 112068/2013 firmado junto a CETESB. O referido termo visa à contratação de empresa especializada para a realização da recuperação ambiental das áreas denominadas V-1 e V-4 do loteamento Tancredo Neves III. O serviço consiste em: a) atualizar as informações do relatório da área (ano de 2012), b) apresentar projeto com os locais em que as mudas serão plantadas, c) realizar plantio e d) monitorar. A CAIXA deu aceite quanto ao Termo de Referência apresentado.
- 4 **ORÇAMENTOS:** a) **EQUIPAMENTOS TANCREDO NEVES III:** Aprovação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007), da verba para execução dos Equipamentos Institucionais (02 Escolas de Ensino Infantil, 01 Escola de Ensino Fundamental, 01 Escola de Ensino Médio e ampliação da Unidade Básica de Saúde com construção de prédio anexo da Unidade de Estratégia de Saúde da Família).
- 5 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: DEMOLIÇÃO DE PISO DA ÁREA DENOMINADA C1 (EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL TANCREDO NEVES III):** Foi elaborado Termo de Referência com posterior contratação, execução e acompanhamento dos serviços de demolição da execução de demolição do piso existente na área denominada C1, para dar condições à construção da Escola de Ensino Médio, conforme Termo de Compromisso celebrado entre as Prefeituras de Santos e São Vicente (construção de Equipamentos Institucionais para atender a demanda das 2.240 unidades habitacionais do Tancredo Neves III – fase I e II). Fonte de recursos: Convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA PAC nº 0218.840-60/2007. c) **PARECER GEOTÉCNICO E PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA ÁREA DENOMINADA I-1 (EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL TANCREDO NEVES III):** Foi elaborado Termo de Referência, contratado e recepcionado parecer geotécnico e projeto de terraplenagem para área denominada I-1, conforme exigência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL durante as aprovações do orçamento para realização da licitação (a licitação será custeada através dos convênios com a CAIXA PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007), os quais enriqueceram tecnicamente o estudo para a construção dos equipamentos educacionais, dando mais segurança no levantamento de quantidades. Fonte de recursos: COHAB-ST. d) **PLACA DE OBRA (ÁREA DENOMINADA C-1 - EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL):** Foi elaborado layout para aprovação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para realizar o desbloqueio da medição (serviço de demolição realizado na área denominada C-1), do Convênio PAC nº 0218.840-60/2007. Fonte de recursos: COHAB-ST. e) **ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, TELEFONIA, SPDA E PLANILHA DE ORÇAMENTO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL TANCREDO NEVES III):** Foi elaborado Termo de Referência, contratado e recepcionado projetos adequados (arquitetura, fundação, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, telefonia, SPDA e planilha de orçamentos), referente à revisão da Escola de Ensino Médio para a realização da licitação (Equipamento Institucional - Tancredo Neves III). Fonte de recursos: COHAB-ST.
- 6 **LICITAÇÃO: LICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS a) TANCREDO NEVES III (02 ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA):** Preparação do

pacote Técnico para a realização da licitação dos Equipamentos Institucionais – Tancredo Neves III (Termo de Referência, Projetos e Memorial Descritivo). Fonte de recursos: PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007

- 7 **CONVÊNIOS** - Elaboração de Plano de Trabalho e Quadro de Composição de Investimento de cada convênio com as atualizações conforme andamento das obras e mudanças nos valores promovidas pelo Governo Federal, para aprovação da Caixa Econômica Federal: a) **CONVÊNIO - PAC 218.840-60/07 – Dique**. Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária. b) **CONVÊNIO - PAC 218.841-74/07 – Favelas** Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária. c) **CONVÊNIO - PAC 218.842-88/07 – Vila Pelé II** Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária. d) **CONVÊNIO - FNHIS 192.882-05/06 – Caneleira IV**: Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária. e) **CONVÊNIO - FNHIS 192.883-19/06 – Caneleira IV**: Solicitação de prorrogação de prazo com elaboração de revisão do plano de trabalho de regularização fundiária.
- 8 **PDR**: Fornecimento e acompanhamento mensal dos dados da DITEC no sistema informatizado e participação nas reuniões de ajustes de informações entre as equipes.
- 9 **PARTICIPAÇÕES NOS CONSELHOS CONDEMA, CMDU, CAGIEC e CONDESB (CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO)**: Participação nas reuniões dos Conselhos como membro representando a COHAB-ST.

GERÊNCIA DE OBRAS

1. **CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTA CASA – SANTOS/SP**: Limpeza do terreno; Gerenciamento do contrato firmado com a GMS Serviços Terceirizados Eirelli - ME, referente ao controle de acesso ao terreno situado ao lado do nº 796, na Av. Senador Feijó – Santos – SP, localizado em frente ao Conjunto Habitacional Vila Santa Casa.
2. **CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES I E II – SÃO VICENTE/SP**: Execução de fechamento de imóveis, após ser retomado pelo ASJUR; Relatórios de situação dos imóveis.
3. **CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES III – SÃO VICENTE/SP**: Acompanhamento e Relatórios do andamento da execução da obra do Conjunto; Gerenciamento do contrato nº 013/2020 firmado com a Lemam Construções e Comércio S.A., referente a construção de equipamentos educacionais (02 escolas de ensino infantil, 01 escola de ensino fundamental e 01 escola de ensino médio), nas áreas denominadas I-1 e C-1 – São Vicente – SP, para atendimento de demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Gerenciamento do contrato nº 014/2020 firmado com a Lemam Construções e Comércio S.A., referente a execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e construção de prédio anexo adaptado aos serviços de Estratégia de Saúde da Família, em área localizada na Rua Luis Meirelles de Araújo, nº 100 – Cidade Náutica – São Vicente – SP, para atendimento de demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.
4. **CONJUNTO HABITACIONAL HUMAITÁ – SÃO VICENTE/SP**: Execução no fechamento de imóveis, após ser retomado pelo ASJUR; Limpeza do terreno do posto de gasolina e vigilância (24) vinte e quatro horas por dia com funcionários da COHAB-ST; Fechamento do terreno do posto com cerca alambrado; Laudos de avaliação e relatórios de situação dos imóveis.
5. **CONJUNTO HABITACIONAL CANELEIRA IV – SANTOS/SP**: Leitura mensal dos hidrômetros de água e elaboração de planilha de medição individual para cada bloco e apartamento das Quadras 02, 03 e 05, perfazendo um total de (680) seiscentos e oitenta apartamentos; Acompanhamento dos serviços de manutenção dos apartamentos entregues aos moradores das Quadras 02, 03 e 05, realizados pelo Consórcio; Vistorias nos apartamentos onde são feitas solicitações dos moradores; Vistorias para entrega de novos apartamentos; Relatórios da situação dos apartamentos; Relatório geral das solicitações de manutenção de acompanhamento de atendimento e pendências; Atendimento as solicitações dos moradores referentes a falta de água nas quadras 02, 03 e 05; Gerenciamento do contrato nº 013/2020 firmado com Paulo Estevão Ferraz de Arruda Júnior, referente aos Reparos dos Sistemas Bombantes das Quadras 02 e 03 do Conjunto, para intervir e reparar sistema de motobombas e seus circuitos elétricos e hidráulicos.
6. **RELATÓRIOS, LAUDOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIAS**: Laudo de avaliação de locação do 4º andar do Edifício Sede; Laudo de avaliação de locação do 3º andar do Edifício Sede; Laudo de vistoria prévio antes da locação e mudança para o 3º andar do Edifício Sede; Laudo de vistoria após a mudança para o 3º andar do Edifício Sede;
7. **ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO, RELATÓRIOS MENSIS COM FOTOS DAS OBRAS DA C.D.H.U.**: Santos “R”, localizado no Morro da Nova Cintra;
8. **CONJUNTO HABITACIONAL VILA PELÉ II**: Vistoria dos serviços feitos pela seguradora, ocasionados por destelhamentos.
9. **CONJUNTO HABITACIONAL ILHÉU ALTO E ILHÉU BAIXO**: Vistoria para relatar as situações dos imóveis; Gerenciamento do Processo nº 3413/2018, referente à locação de quatro containeres para utilização como modulo comercial no morro do Ilhéu Alto.

ÁREA FINANCEIRA

1. Gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares – FINCOHAP, no montante global de R\$ 19,7 milhões, abrangendo recursos do Município, do Estado e da União.
2. Gestão orçamentária, financeira e contábil dos Contratos de Repasses nº 0218.840-60/2007, 0218.841-74/2007, 0218.842-88/2007, 0192.882-05/2006 e 0192.883-19/2006 - PPI/PAC/FNHIS – celebrados entre a Prefeitura de Santos e União/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 0,1 milhão, destinados às ações de urbanização e saneamento na área denominada “Dique da Vila Gilda” com a continuidade das ações complementares nas obras de edificação de 680 unidades habitacionais no empreendimento Caneleira IV.
3. Gestão orçamentária, financeira e contábil do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Santos e a CDHU no âmbito do Programa Litoral Sustentável, destinados à complementação de recursos para a edificação de 680 unidades habitacionais no empreendimento “Caneleira IV”, adicionada da prestação de contas mensal e anual.
4. Gestão orçamentária, financeira e contábil do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Santos e a CDHU, destinado à desapropriação de terrenos situados no município de Santos, tendo como objeto ações relacionadas aos empreendimentos habitacionais “Santos - Estradão I e II”, adicionada da prestação de contas semestral e anual.
5. Gestão orçamentária, financeira e contábil do Auxílio Financeiro instituído pelo Decreto Municipal nº 6.695 de 30/01/2014, no montante de R\$ 4,4 milhões, destinados ao pagamento de 7.336 auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional originárias de áreas de intervenção urbanística por parte da Administração Municipal visando o saneamento da área ou implantação de empreendimento habitacional de interesse social.
6. Gestão orçamentária, financeira e contábil do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Santos e a CDHU, no âmbito do Programa AME – Auxílio Moradia Emergencial, no valor de R\$ 1,5 milhão, destinado à concessão de auxílios financeiros às 470 famílias desabrigadas por ocasião dos deslizamentos nos morros de Santos, ocorrido em 03/2021.
7. Saneamento cadastral entre as bases de dados do sistema atual de gestão de créditos imobiliários e do sistema substituído, originárias dos contratos de financiamentos habitacionais.
8. Manutenção de conteúdo, através da empresa terceirizada, da página WEB da Companhia objetivando o fornecimento de informações de serviços em atendimento à Lei de Transparência.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Av. Rangel Pestana n.º 184 - 1º andar – Vila Mathias - Santos/SP, comunica que o Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 01/2021 –FUPES - Processo n.º 500.161/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal de 2021/2022, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa EVOLUTA ASSESSORIA LTDA no valor total de R\$ 23.998,92 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Santos, 19 de maio de 2021.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRA / FUPES

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários n.º 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Edson Cipriani	Fiscal de Limpeza (PNE)	351º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Maio de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2021, quarta-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00, de forma digital através da plataforma Google Meet, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail para todos os membros e, oportunamente, para os demais interessados que a solicitarem pelo e-mail: cmds@santos.sp.gov.br com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária: mês de Abril/2021;
2. Discussão e aprovação das atividades para os meses de junho, julho e agosto/2021, com base no calendário anual;
3. 10ª Semana Municipal da Diversidade Sexual e 1º Fórum LGBT de Santos – construção do evento;
4. 4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos – construção do evento;
5. Informes da Coordenação da Diversidade;
6. Informes da Coordenação Executiva;
7. Assuntos Gerais.

A Presente AGO está sendo realizada de forma não presencial tendo em vista a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19 e autorizada com fundamento na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei n.º 14.010/2020 (art. 5º).

Santos, 17 de maio de 2021.

DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD
COORDENADORA EXECUTIVA